

# 3º Mecanismo Competitivo de Resposta da Demanda por Disponibilidade - 2026

# AGENDA

**I – Visão Geral**

**II – Habilitação e Criação de Perfis**

**III – Processo de Inscrição**

**IV – Mecanismo Competitivo**

**V – Contratação**

**VI – Operação**

**VII – Apuração da Receita Fixa e Penalização**

**VIII – Análise das Contribuições da Consulta Externa**

**IX - Cronograma Mecanismo Competitivo**

# I - Visão Geral

The background features a dark blue gradient with numerous glowing cyan lines that curve and flow across the frame, creating a sense of motion and energy.

- Contratação de **produto Disponibilidade de RD via Mecanismo Competitivo** para atendimento à ponta do SIN, no âmbito do Sandbox Regulatório autorizado pela REA ANEEL nº 12.600/2022.
  - ✓ **Contrato de Resposta da Demanda (CRD)** com vigência de **até 1 ano**.
  - ✓ Participantes vencedores contratados recebem **receita fixa** conforme seu **lance** considerando
    - **Quantidade de dias úteis de disponibilidade;**
    - **Nº min e máx de acionamentos;**
    - **Duração do produto;**
    - **Antecedência de acionamento;**
    - **Penalidades por descumprimento.**

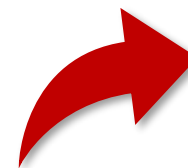
Mecanismo	Data de Execução	Produto (N-NE-SE/CO-S)	Vigência	Preço Teto (R\$/MW)
1º	15/10/24	4 horas (18h às 22h) 4 acionamentos/mês	1/11/2024 a 31/01/2025 (62 dias úteis)	R\$ 70.000/MW
2º	15/07/25	4 horas (18h às 22h) 4 ou 6 acionamentos/mês	1/09/2025 a 31/01/2026 (107 dias úteis)	R\$ 200.000/MW (6 acionamentos) R\$ 160.000/MW (4 acionamentos)
3º	15/07/26	4 horas (18h às 22h) 2 acionamentos/mês	1/09/2026 a 31/12/2026 (83 dias úteis)	R\$ 55.000/MW

Características	Produto Disponibilidade
<b>Preço-teto</b>	55.000 R\$/MW – conforme metodologia descrita em NT
<b>Tipo de Mecanismo</b>	Leilão de compra com preços crescentes Será considerado no certame a aquisição da quantidade demandada pelo menor preço
<b>Remuneração</b>	Oferta (Receita Fixa referente aos dias de disponibilidade) + Parcela variável conforme posição no MCP
<b>Contrato CRD/Vigência</b>	4 meses – De 01/09/2026 a 31/12/2026
<b>Produto</b>	Dias úteis – 4 horas – 18 às 22h – subsistemas (N-NE-SE/CO-S)
<b>Oferta Mínima e Máxima</b>	5 MW a 100 MW (valores inteiros)
<b>Acionamento Mínimo e Máximo</b>	Produto: 2 acionamentos mensais – total: 8 acionamentos por Oferta vencedora
<b>Nº de Ofertas por Un Consumidora</b>	1 (Uma) por Mecanismo
<b>Antecedência do Despacho</b>	Declaração de Indisponibilidade do Agente: Dia anterior “d-1” ao despacho até 10h Acionamento do ONS até 23h de “d-1”
<b>Modelo de Despacho/Preço</b>	Etapa pós-DESSEM
<b>Interação entre os Programas</b>	Coexistência com o Programa Estrutural, porém tratado de forma prioritária
<b>Penalidade/Suspensão</b>	Glosa da receita fixa mensal + multa em caso de não entrega/indisponibilidade limitada a 10% Suspensão de participação em Mecanismo Futuro apenas no caso de não entrega de todos os acionamentos contratados



- **NOTA TÉCNICA VISÃO GERAL DO SANDBOX**
- **EDITAL DO MECANISMO COMPETITIVO 2026**
- **MODELO DE CONTRATO DE RESPOSTA DA DEMANDA**
- **ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA EXTERNA DO EDITAL/CONTRATO**
- **ROTINA OPERACIONAL RO-GC.BR.01**
- **REGRA DE COMERCIALIZAÇÃO (CCEE)**
- **PROCEDIMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO (CCEE)**

# Onde encontrar Informações?



RD – site ONS

ENERGIA AMANHÃ  
RESPOSTA DA DEMANDA



Entre no site do ONS e acesse a página Energia Amanhã

ou clique em: <http://www.ons.org.br/paginas/energia-amanha/resposta-da-demanda>



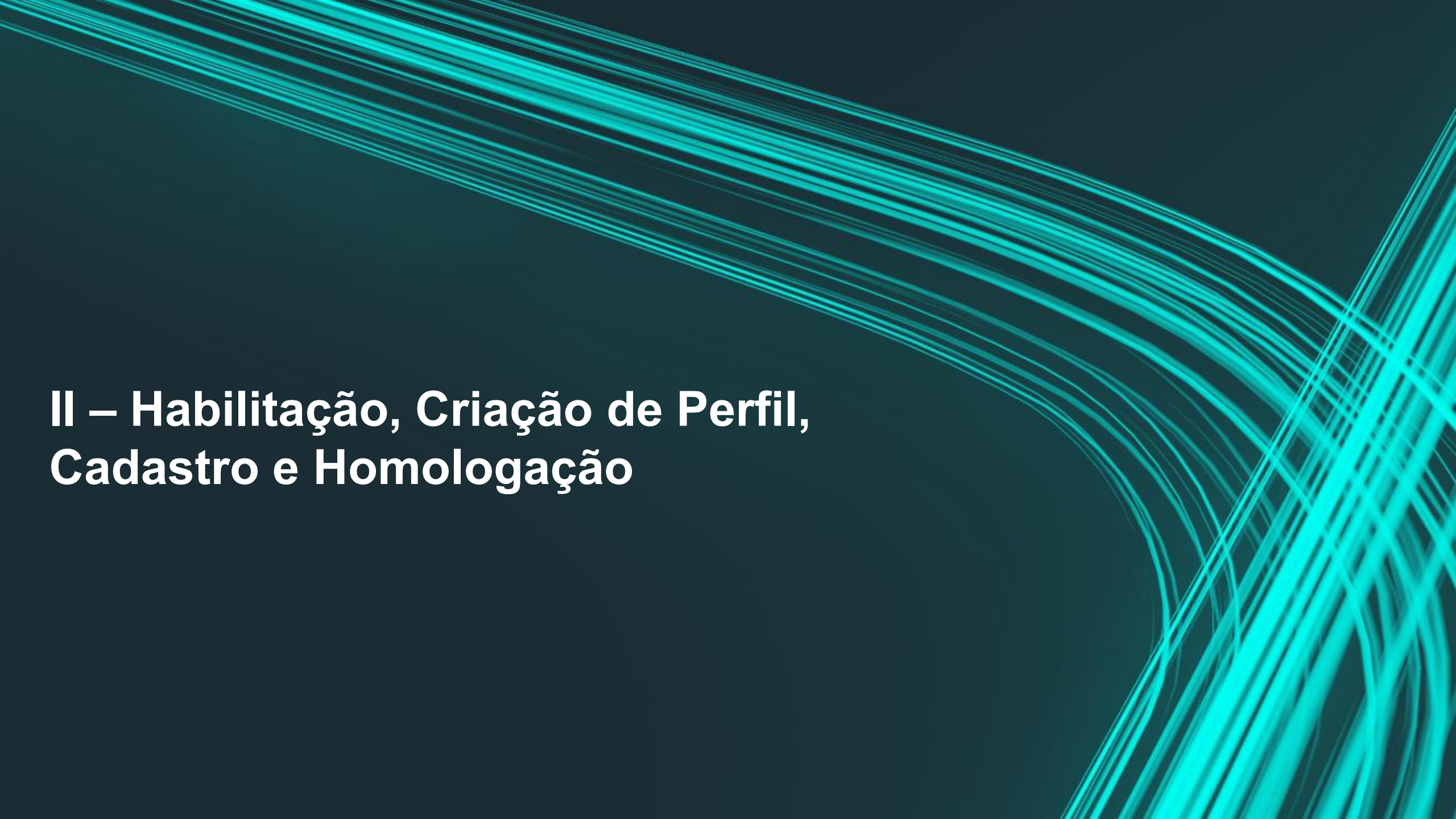
RD – site CCEE

MERCADO  
RESPOSTA DA DEMANDA



Entre no site da CCEE e acesse a página Mercado


ou clique em: <https://www.ccee.org.br/web/guest/resposta-demanda>




## **II – Habilitação, Criação de Perfil, Cadastro e Homologação**

- A REA ANEEL nº 12.600/2022 autorizou o ONS a realizar *sandbox* regulatório referente à contratação de **produto Disponibilidade de RD** para atendimento à ponta.
- Para a contratação, o participante deve sagrar-se vencedor em **procedimento concorrencial a ser realizado pelo ONS**.
- Conforme regulamentação, **estão habilitados a participar do Mecanismo Competitivo**, desde que satisfaçam plenamente as disposições do Edital, os seguintes Agentes:



- 
- ❖ *Consumidores livres;*
  - ❖ *Consumidores parcialmente livres, com montantes até o limite equivalente à parcela livre do seu consumo;*
  - ❖ *Consumidores cujos contratos de compra de energia seguem os preceitos estabelecidos no art. 5º da Lei nº 13.182, de 2015, independentemente de estarem conectados na rede de supervisão do ONS;*
  - ❖ *Agregadores de carga registrados na CCEE e no ONS*

- 
- ❖ *Agente da CCEE;*
  - ❖ *Adimplente no ONS e na CCEE;*
  - ❖ *Agregadores devidamente formalizados na CCEE, conforme Procedimentos de Comercialização provisórios específicos;*

## CONSUMIDOR ACL

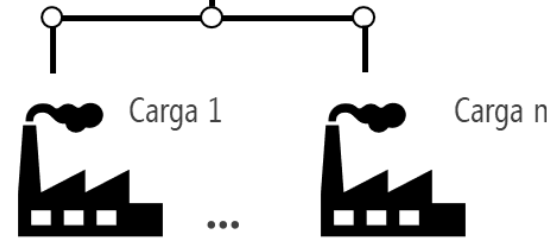


Consumidor  
Autorrepresentado  
(Única Unidade  
Consumidora –UC)

## AGREGADOR



Representante:  
Agente comercializador  
Agente de geração  
Consumidor ACL  
Varejista



UCs Agregadas



Matriz/Sede



UCs Agregadas



O Agregador deve cadastrar sua  
relação com as UCs agregadas  
na CCEE

CCEE

Detalhes nos Procedimentos de  
Comercialização da CCEE

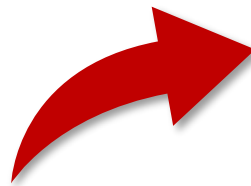
A CCEE informa diariamente para o ONS a relação de Agentes Adimplentes e semanalmente (às quintas-feiras) a relação entre o Agregador e as Unidades Consumidoras agregadas, conforme Acordo Operacional entre as Instituições

## O Cadastro no SINtegre permitirá:

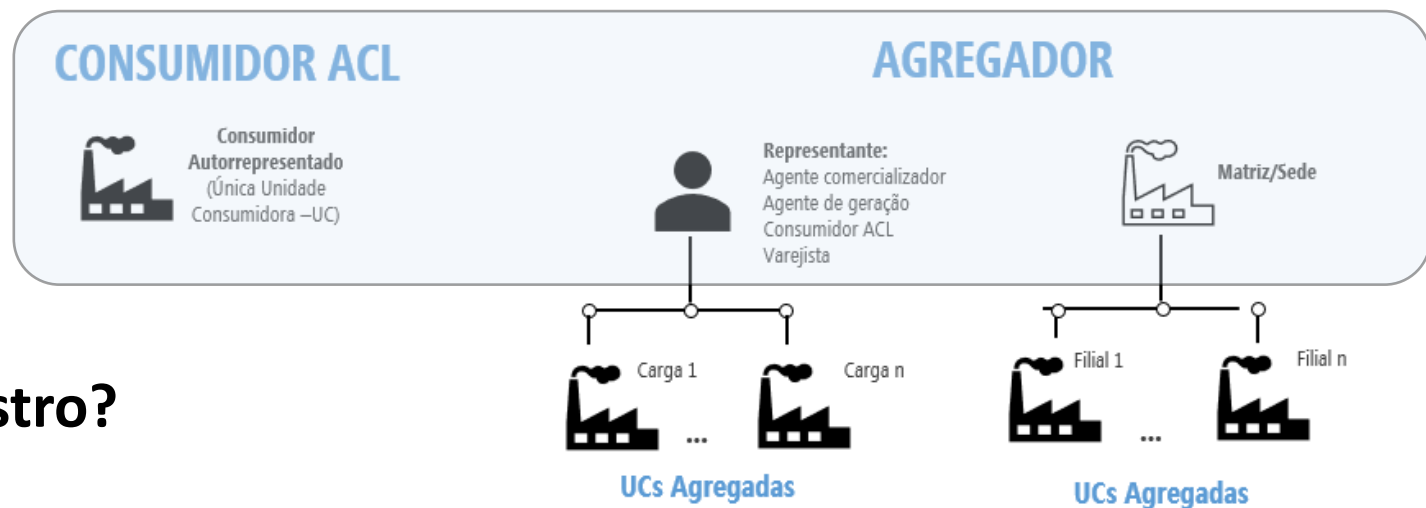


- Efetuar a inscrição para participação no **MECANISMO COMPETITIVO**.
- Indicar e dar acesso aos representantes do Agente que participarão de cada etapa do **MECANISMO COMPETITIVO**: Inscrição, simulação, oferta, assinatura contratual, entre outras.
- Habilitar o acesso e a gestão dos representantes do Agente à **PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO**.
- E posteriormente, para os vencedores que celebrarem contrato, habilitar o acesso à **PLATAFORMA DE RESPOSTA DA DEMANDA**.

<https://sintegre.ons.org.br/>



Quem deve fazer o cadastro?



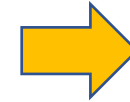
## Como cadastrar a Instituição (CNPJ) e seus representantes (CPF) no SINTEGRE?

1

### Auto cadastro:



Assista aos vídeos orientativos para cadastro correto no SINtegre e associação aos perfis de representante clicando [neste link](#) ou pelo QR Code.




2

### Pelo e-mail [relacionamento.agentes@ons.org.br](mailto:relacionamento.agentes@ons.org.br)




- Assunto “**Participação no Sandbox de RD - Produto Disponibilidade**”
- Razão social, CNPJ (mesmo cadastrado na CCEE) e Sigla (Nome fantasia do agente)
- Domínio do e-mail corporativo. Ex: @ons
- Nome e telefone para contato (representante interlocutor)

**Aguarde a confirmação de cadastro pela Central de Relacionamento do ONS !**



Após a confirmação do Cadastro da Instituição, o representante interlocutor deverá, através do link encaminhado no e-mail de confirmação ou acessando o SINtegre, cadastrar um ou mais representantes responsáveis e associar este à Instituição.

- 
- Para acesso ao formulário de Inscrição e a Plataforma de Resposta da Demanda, basta o representante (CPF) estar cadastrado no SINtegre.
  - Um representante (CPF) pode estar associado e representar mais de uma Instituição/Agente (CNPJ).
    - ✓ Neste caso, o representante (CPF) poderá apresentar ofertas para todas as Instituição/Agente (CNPJ) associadas ao seu perfil em único formulário de inscrição.
  - Não há limitação de representantes (CPF) associados a uma Instituição/Agente (CNPJ).
    - ✓ Neste caso, o formulário de inscrição será acessível a todos os representantes CNPJ, e o acesso a plataforma de negociação será dado pelo login do representante que enviou o formulário.



✓ **1**

## HABILITAÇÃO: CONSUMIDORES DO ACL OU AGREGADORES

Agentes da CCEE, ADIMPLENTES na CCEE e no ONS

✓ **2**

## PERFIL NA CCEE : Formalização da relação do Agregador

- Agentes que agreguem cargas de diferentes CNPJ; e
- Agentes consumidores do Ambiente de Contratação Livre (ACL) autorrepresentados que possuem mais de um ativo cadastrado sob o Agente (Matriz e Filial)

CCEE enviará para o ONS as informações dos agregadores semanalmente às quintas-feiras.

✓ **3**

## CADASTRO NO SINtegre-ONS

Via Plataforma SINtegre ou pela Central de Relacionamento

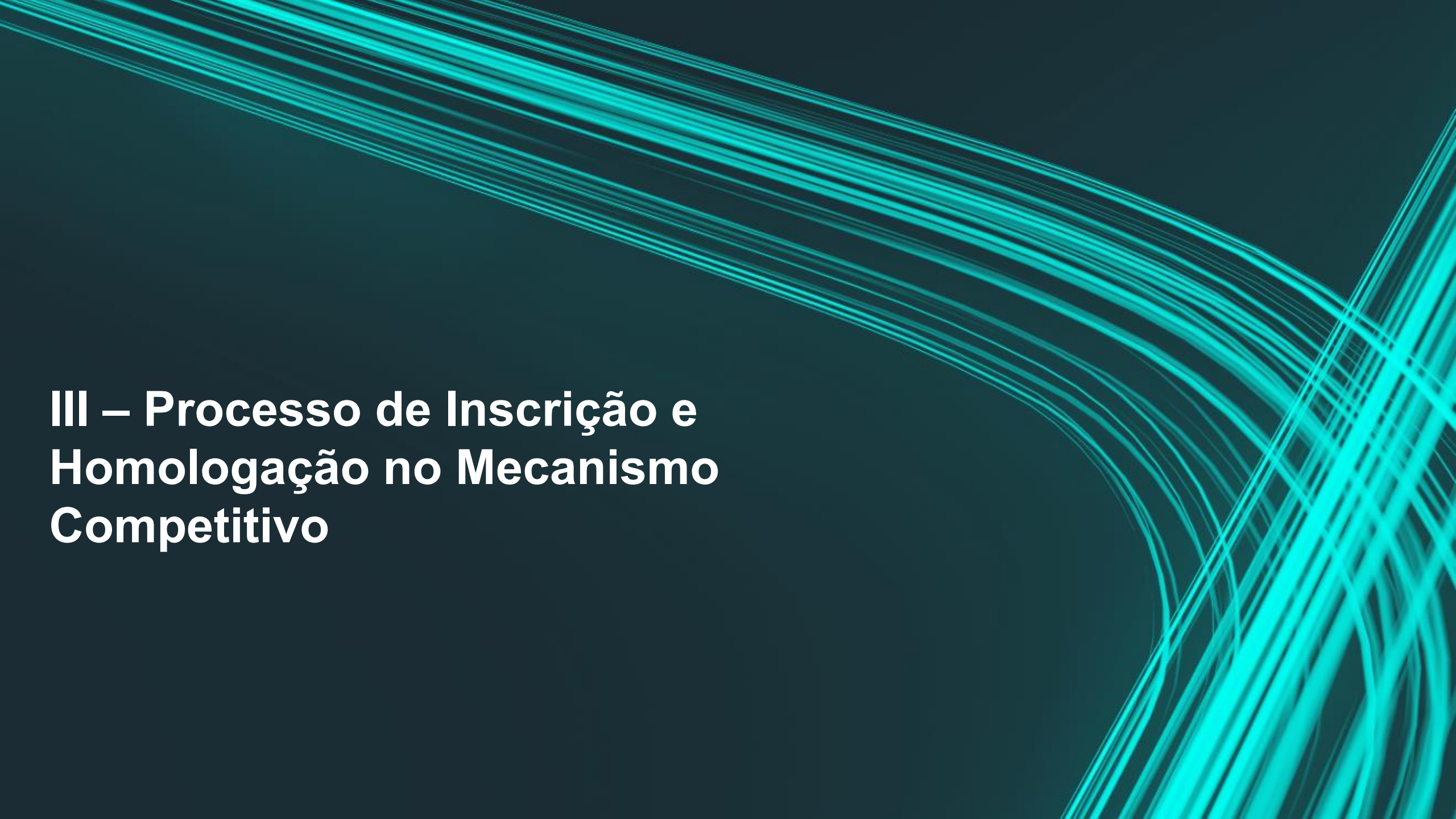


✓ **4**

## ACESSO A PLATAFORMA DE RESPOSTA DA DEMANDA PARA INSCRIÇÃO

Via Plataforma SINtegre

Prazo para INSCRIÇÃO e HOMOLOGAÇÃO constante no Edital



### **III – Processo de Inscrição e Homologação no Mecanismo Competitivo**

The screenshot shows the SINtegre website interface. The browser address bar displays <https://sintegre.ons.org.br>. The header includes the ONS and SINtegre logos, a navigation menu with 'MEUS MACROPROCESSOS', 'SERVIÇOS', 'CONHECIMENTO', and 'MEU PERFIL', and search and service icons. A dropdown menu is open under 'MEUS MACROPROCESSOS', listing 'Administração de Contratos', 'Governança e Sustentabilidade', 'Integração de Instalações', 'Programação da Operação', 'Meus produtos', and 'Conheça os macroprocessos'. The 'Programação da Operação' option is highlighted in blue, and a sub-menu is visible with 'Programação diária da operação' also highlighted in blue. A red arrow points from a callout box to the 'Programação da Operação' menu item.

**!** No SINtegre, acesse o ambiente da “Programação diária da Operação”:  
MEUS MACROPROCESSOS >  
Programação da Operação >  
Programação diária da operação

The screenshot shows the SINtegre website interface. At the top, there is a navigation bar with the ONS logo, the SINtegre logo, and a dropdown menu labeled 'MEUS MACROPROCESSOS'. The dropdown menu is open, showing several options: 'Administração de Contratos', 'Governança e Sustentabilidade', 'Integração de Instalações', 'Programação da Operação', 'Meus produtos', and 'Conheça os macroprocessos'. The 'Programação da Operação' option is highlighted in blue but has a large red 'X' over it. Another red 'X' is placed over the 'Programação da Operação' option in the main content area. Below the dropdown menu, there are several cards: 'Encontro com... PROGRAMAÇÃO LIBERAL... ração com Agente...', 'Encontro da Programação', and 'PRODUTOS FAVORITOS'. At the bottom, there is a blue card with 'Acesso à rede de transmissão' and 'REN 1.065/2023: SGACESSO está disponível', and an orange card labeled 'AGENDA'.

**!** Não aparece a opção "Programação da Operação"?

Acesse "Conheça os macroprocessos"

## CONHEÇA OS MACROPROCESSOS



### Administração de Contratos

Macroprocesso que tem como objetivo gerir o ciclo de vida dos contratos técnicos do SIN e garantir o fluxo monetário entre as empresas que atuam no SIN

[Acesse o Macroprocesso](#)



### Avaliação da Operação

Macroprocesso que tem como objetivo analisar as causas de desempenhos insatisfatórios de sistemas e equipamentos, definir ações que levem a o desempenho adequado do SIN

[Acesse o Macroprocesso](#)



### Planejamento da Operação

Macroprocesso que tem como objetivo estabelecer diretrizes operativas para garantir o suprimento de energia elétrica no país com qualidade, buscando o o atendimento à carga do SIN e do SISOL

[Acesse o Macroprocesso](#)



### Programação da Operação

O macroprocesso tem como objetivo estabelecer a programação da operação eletroenergética do SIN considerando o equilíbrio entre a segurança e o custo global da operação

[Acesse o Macroprocesso](#)



### Relacionamento com Agentes

Macroprocesso que possui como objetivo garantir a excelência em todas as interações do ONS com os agentes e entidades do Setor Elétrico. Engloba os processos de Atendimento aos Agentes, Gestão do Portfólio de Reuniões e Identificação e tratamento de não conformidades.

[Acesse o Macroprocesso](#)



### Gestão das Transformações da Organização

Gestão das Transformações da Organização

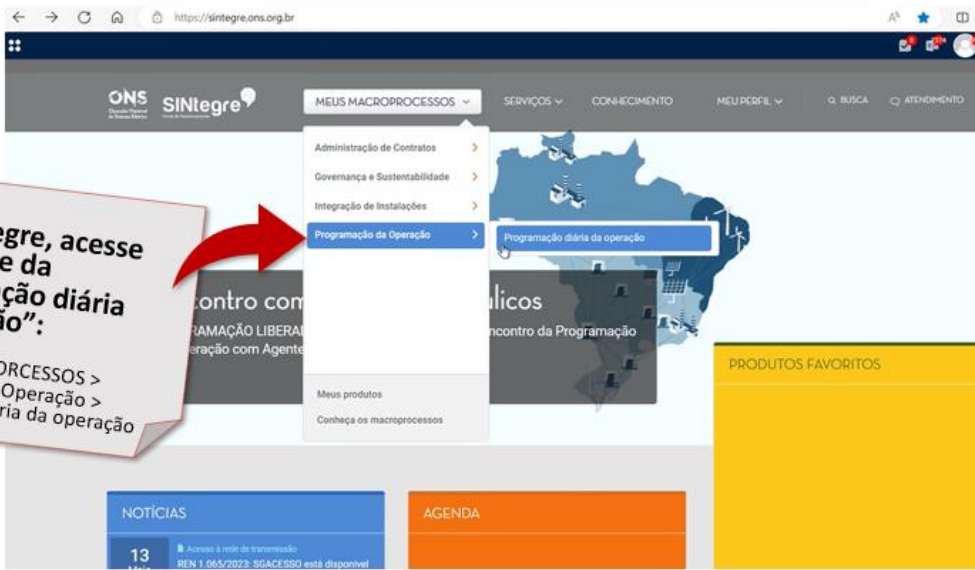
[Acesse o Macroprocesso](#)



Selecione “+” para expandir as opções de processos da Programação da Operação”



# Inscrição no Mecanismo Competitivo (SINtegre)



**! No SINtegre, acesse o ambiente da "Programação diária da Operação":**

MEUS MACROPROCESSOS > Programação da Operação > Programação diária da operação

MEUS MACROPROCESSOS

- Administração de Contratos
- Governança e Sustentabilidade
- Integração de Instalações
- Programação da Operação
  - Programação diária da operação

Meus produtos

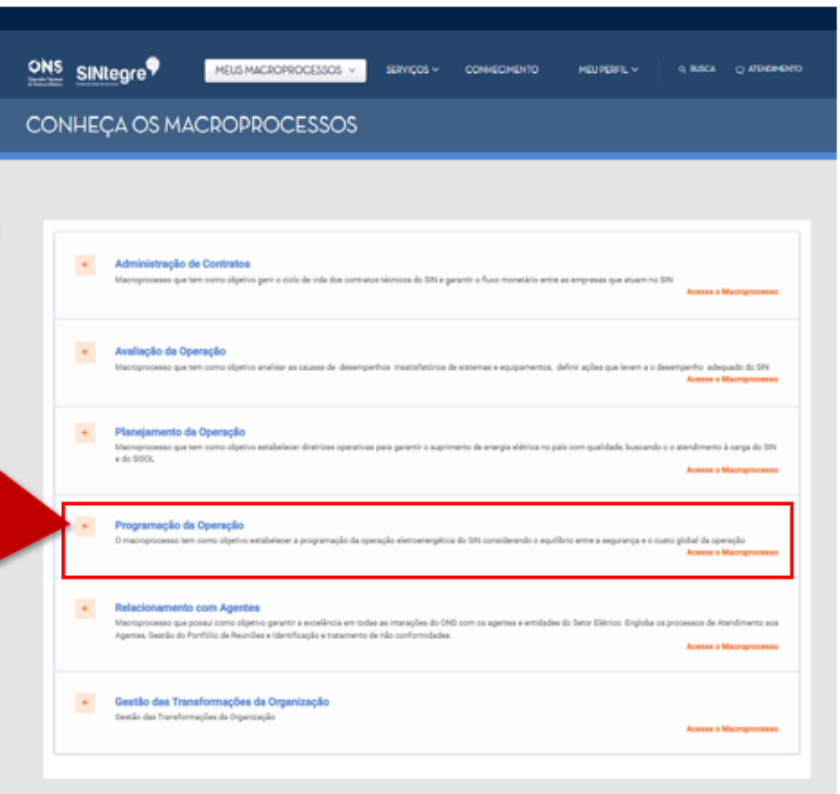
Conheça os macroprocessos

PRODUTOS FAVORITOS

NOTÍCIAS

ACENDA

**! Seleccione "+" para expandir as opções de processos da Programação da Operação"**



ONS SINtegre MEUS MACROPROCESSOS SERVIÇOS CONHECIMENTO MEU PERFIL BUSCA ATENDIMENTO

## CONHEÇA OS MACROPROCESSOS

- Administração de Contratos**  
Macroprocesso que tem como objetivo gerir o ciclo de vida dos contratos elétricos do SIN e garantir o fluxo monetário entre as empresas que atuam no SIN. [Acesse o Macroprocesso](#)
- Avaliação da Operação**  
Macroprocesso que tem como objetivo analisar as causas de desempenhos insatisfatórios de sistemas e equipamentos, definir ações que levem a o desempenho adequado do SIN. [Acesse o Macroprocesso](#)
- Planejamento da Operação**  
Macroprocesso que tem como objetivo estabelecer diretrizes operativas para garantir o suprimento de energia elétrica no país com qualidade, buscando o o atendimento à carga do SIN e do SISO. [Acesse o Macroprocesso](#)
- Programação da Operação**  
O macroprocesso tem como objetivo estabelecer a programação da operação eletroenergética do SIN considerando o equilíbrio entre a segurança e o custo global da operação. [Acesse o Macroprocesso](#)
- Relacionamento com Agentes**  
Macroprocesso que possui como objetivo garantir a excelência em todas as interações do ONS com os agentes e entidades do Setor Elétrico. Engloba os processos de Atendimento aos Agentes, Gestão do Portfólio de Reuniões e identificação e tratamento de não conformidades. [Acesse o Macroprocesso](#)
- Gestão das Transformações da Organização**  
Gestão das Transformações da Organização. [Acesse o Macroprocesso](#)



The screenshot shows the SINtegre portal interface. At the top, there is a navigation bar with the ONS and SINtegre logos, a dropdown menu for 'MEUS MACROPROCESSOS', and other navigation options like 'SERVIÇOS', 'CONHECIMENTO', and 'MEU PERFIL'. Below the navigation bar, a banner reads 'CONHEÇA OS MACROPROCESSOS'. The main content area lists several macroprocessos, each with a description and a link to access it. The 'Programação diária da operação' link is highlighted with a red box.

**Administração de Contratos**  
Macroprocesso que tem como objetivo gerir o ciclo de vida dos contratos técnicos do SIN e garantir o fluxo monetário entre as empresas que atuam no SIN  
[Acesse o Macroprocesso](#)

**Programação da Operação**  
O macroprocesso tem como objetivo estabelecer a programação da operação eletroenergética do SIN considerando o equilíbrio entre a segurança e o custo global da operação  
[Acesse o Macroprocesso](#)

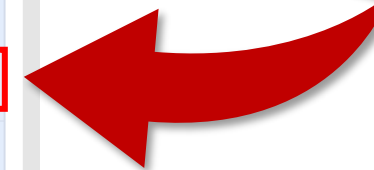
**Acompanhamento e Previsão Hidrológica**  
Compreende as atividades de acompanhamento, análise e tratamento dos dados hidroenergéticos. Também abrange os processos de previsão de vazões mensais, semanais e diárias e geração de cenários de afluências naturais médias mensais para o PMO  
[Acesse o Processo](#)

**Programação diária da operação**  
Abrange a realização dos programas diários de carga, geração e intercâmbios, para garantir a otimização energética dos recursos de geração e a segurança operacional do SIN  
[Acesse o Processo](#)

**Programação mensal da operação energética**  
Tem a finalidade de realizar os estudos de programação mensal da operação energética - PMO, estabelecendo as diretrizes para a operação coordenada do SIN, em um horizonte mensal com etapas semanais, com o objetivo de atender ao mercado empregando os recursos disponíveis de forma otimizada.  
[Acesse o Processo](#)

**Relacionamento com Agentes**  
Macroprocesso que possui como objetivo garantir a excelência em todas as interações do ONS com os agentes e entidades do Setor Elétrico. Engloba os processos de Atendimento aos Agentes, Gestão do Portfólio de Reuniões e Identificação e tratamento de não conformidades.  
[Acesse o Macroprocesso](#)

**!**  
Selecione "Acesse o Processo". O SINtegre direcionará o usuário para a página da "Programação diária da Operação"



sintegre.ons.org.br/sites/9/51

PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO  
PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA OPERAÇÃO

Abrange a realização dos programas diários de carga, geração e intercâmbios, para garantir a otimização energética dos recursos de geração e a segurança operacional do SIN

**NOTÍCIAS**  
Nenhum item encontrado.  
Mais notícias

**AGENDA**  
Agenda completa

ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES

- Início
- Acompanhamento e Previsão Hidrológica
- Operação Hidráulica
- Reunião Semanal de Programação da Operação
- Produtos
- Produtos em elaboração
- Histórico de produtos
- Produtos
- Notícias
- Agenda
- Outros documentos
- Resposta da Demanda**
- Perguntas frequentes

! Na página da "Programação Diária da Operação" selecionar o link de acesso à Plataforma de Resposta da Demanda!



PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO

## PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA OPERAÇÃO

### OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD



Os participantes realizam ofertas de redução de demanda, através de plataforma eletrônica disponibilizada pelo Operador, para a seguinte semana. As ofertas selecionadas são acionadas pelo ONS para o dia seguinte do seu despacho e fazem parte do Programa Diário de Operação – PDO.

Para mais perguntas e respostas para mais detalhes.

INSTITUIÇÃO

Selecione...



CÓDIGO DE CARGA NA CCEE

Selecione...



DATA REFERÊNCIA

Mês Atual



DURAÇÃO

Selecione...



PREÇO DE

ATÉ

TIPO OFERTA

Todos



STATUS

Selecione...

DIA DA SEMANA

Sáb

Seg

Ter

Qua

Qui

Sex

EXPORTAR

LIMPAR

BUSCAR

**!** Na Plataforma de Resposta da Demanda, selecionar o Produto Disponibilidade.



PRODUTO DISPONIBILIDADE

APROVAÇÃO

CLIQUE AQUI PARA FAZER UMA NOVA OFERTA

## RESPOSTA DA DEMANDA - PRODUTO DISPONIBILIDADE - SANDBOX REGULATÓRIO INSCRIÇÃO PARA MECANISMO COMPETITIVO



[Voltar](#)

... pode ser definida como a capacidade de responder de forma voluntária e coordenada às condições do mercado ou do sistema no curto prazo, com o objetivo de prover um melhor disponível de transporte e geração de energia, aprimorar a segurança da operação e a qualidade de fornecimento, bem como promover a eficiência econômica visando a otimização do uso custos, podendo participar também da formação de preço.

... 40/2022 possibilitou ainda a consideração de produtos adicionais de RD em ambiente regulatório experimental (Sandbox) com a proposição de utilização de um produto na modalidade para atendimento à ponta de demanda, autorizado por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.600/2022, por um período de até dois anos, com vigência de 1º de setembro de 2025 a 31

... ANEEL nº 12.600/2022 o participante deve sagrar-se vencedor em um Mecanismo Competitivo a ser realizado pelo ONS, conforme necessidade sistêmica, mediante a assinatura de um contrato de até um ano e que deverá conter diversos parâmetros tais como: número mínimo e máximo de despachos do produto por período; antecedência da entrega do produto, duração e penalidades dos despachos. Os valores para os respectivos parâmetros e o respectivo estudo técnico de base deverão constar em um Edital que será submetido a um processo de participação social pelo ONS pela ANEEL.

... operador esta operacionalizando o terceiro MECANISMO COMPETITIVO, no âmbito do SANDBOX REGULATÓRIO DE RESPOSTA DA DEMANDA previsto na Resolução Autorizativa ANEEL nº para contratação de OFERTAS de Redução de Demanda para atendimento ao produto DISPONIBILIDADE no período de 1º de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

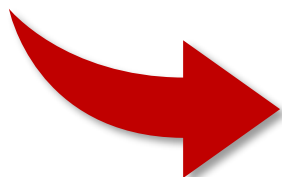
... Os documentos que regerão o MECANISMO COMPETITIVO:

- Edital de Mecanismo Competitivo Nº RD-D/001/2024-ONS;
- Anexo I – Resolução Normativa nº 1.040, de 30 de agosto de 2022;
- Anexo II - Resolução Autorizativa nº 12.600, de 30 de agosto de 2022;
- Anexo III – PROCEDIMENTOS PROVISÓRIOS DE COMERCIALIZAÇÃO;
- Anexo IV - ROTINA OPERACIONAL PROVISÓRIA;
- Anexo V – CONTRATO DE RESPOSTA DE DEMANDA – CRD-D;
- Anexo VI - REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO PROVISÓRIAS;
- Anexo VII – Proteção de Dados Pessoais e Privacidade;
- Anexo VIII – Código de Ética;
- Anexo IX – Termo de Conhecimento e Aceite das Regras do MECANISMO COMPETITIVO;
- Anexo X – Comunicado Homologação Gestão de Terceiros;
- Anexo XI - Escopo documentação conformidade Legal do ONS;
- Anexo XII - Rotinas das Atividades Corporativas - Econômico-Financeiro - Inadimplência Contas a Receber - RAC.EF.ICR.01;

Declaro conhecer as regras, normas e procedimentos que regerão o processo de mecanismo competitivo e a contratação do proponente vencedor.



Na Plataforma de Resposta da Demanda, na tela do produto DISPONIBILIDADE, após leitura e aceite do termo, marcar o flag de concordância e selecionar o botão "Quero me inscrever para participar do Mecanismo". (apenas no primeiro acesso)



QUERO ME INSCREVER PARA PARTICIPAR DO MECANISMO

PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO

## PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA OPERAÇÃO

**!**  
**Nos demais acessos**

RESPOSTA DA DEMANDA - PRODUTO DISPONIBILIDADE - SANDBOX REGULATÓRIO

INSCRIÇÃO PARA MECANISMO COMPETITIVO



[Voltar](#)

DATA CRIAÇÃO

Selecione...

INSTITUIÇÃO

Selecione...

SUBMERCADO

Selecione...

STATUS

Selecione...

EXPORTAR

LIMPAR

BUSCAR

**QUERO ME INSCREVER**



NOME OFERTA

INSTITUIÇÃO

CNPJ

SUBMERCADO

STATUS

AÇÃO

The screenshot shows the 'OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD' form in the SINtegre system. The form is titled '1ª OFERTA' and contains the following fields and sections:

- NOME DA OFERTA \***: Text input with value 'OFERTA\_20240516\_1'.
- INSTITUIÇÃO \***: Dropdown menu with 'Selecione...'.
- PERFIL DO AGREGADOR**: Dropdown menu with 'Selecione...'.
- SUBMERCADO \***: Dropdown menu with 'Sudeste'.
- TIPO DE OFERTA \***: Dropdown menu with 'Disponibilidade - 2024-01'.
- MONTANTE OFERTADO**: Section header.
- REFERÊNCIA**: Text '01 de Outubro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025'.
- DIAS DA SEMANA \***: Radio buttons for 'Sáb', 'Seg', 'Ter', 'Qua', 'Qui', 'Sex'. 'Seg' is selected.
- DURAÇÃO EM HORAS \***: Text input with value '6h - 17:00h as 23:00h'.
- ATRIBUTOS DA CARGA**: Section header.
- CÓDIGO DE CARGA NA CCEE \***: Dropdown menu with 'Selecione...'.
- BARRA DO PONTO DE CONEXÃO ⓘ \***: Dropdown menu with 'Selecione...'.
- TIPO DE REDUÇÃO \***: Dropdown menu with 'Selecione...'.
- PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO \***: Text input with value '100'.

At the bottom of the form, there are two buttons: 'SALVAR RASCUNHO' and 'ENVIAR INSCRIÇÃO'. A link '+ Inserir mais ofertas' is also visible.

No ato da inscrição, o representante (CPF) do agente deverá obrigatoriamente fornecer algumas informações referentes à(s) Oferta(s) pretendida(s).

- ❖ Nome da Oferta
- ❖ CNPJ responsável pela Oferta (Autorrepresentado ou agregador)
- ❖ Cargas participantes da Oferta
- ❖ Barra do ponto de Conexão à Rede
- ❖ Tipo de Redução
- ❖ Percentual de participação de cada carga na composição da oferta

Inclua o nome da Oferta.

## OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD

[Voltar](#)

1º OFERTA

NOME DA OFERTA \*

OFERTA\_20241003\_1

INSTITUIÇÃO \*

Selecione...

PERFIL DO AGREGADOR

Selecione...

SUBMERCADO \*

Selecione...

TIPO DE OFERTA \*

Disponibilidade

- O NOME DA OFERTA tem por objetivo auxiliar aos representantes que possuem mais de uma instituição associada e aos agregadores a identificarem mais facilmente as ofertas feitas.
- O campo é livre e à escolha do representante.

Selecione a Instituição (CNPJ) responsável pela Oferta.

OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD

1º OFERTA OFERTA\_20240516\_1-ONS-02.831.210/0002-38

NOME DA OFERTA \* OFERTA\_20240516\_1

INSTITUIÇÃO \* ONS - 02.831.210/0002-38

PERFIL DO AGREGADOR Selecione...

SUBMERCADO \* Sudeste

TIPO DE OFERTA \* Disponibilidade - 2024-01

[Voltar](#)

- Esta informação está automatizada via integração com o cadastro da CCEE.
- Somente será exibida para seleção as Instituições que:
  - ✓ Estejam habilitadas conforme regulamentação;
  - ✓ Sejam Agentes da CCEE e/ou Agregadores com perfil registrado na CEEE; e
  - ✓ Tenha cadastro no SINtegre e esteja associado ao responsável que esteja efetuando a inscrição.

Selecione a Instituição (CNPJ) responsável pela Oferta.

## OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD

1º OFERTA OFERTA\_20240516\_1-ONS-02.831.210/0002-38

NOME DA OFERTA \*

OFERTA\_20240516\_1

INSTITUIÇÃO \*

ONS - 02.831.210/0002-38

PERFIL DO AGREGADOR

Selecione...

SUBMERCADO \*

Sudeste

TIPO DE OFERTA \*

Disponibilidade - 2024-01

Informativo

Foi identificada possível irregularidade nas obrigações setoriais ou inadimplemento associado à este Agente (CNPJ) em seu cadastro junto à CCEE. Favor entrar em contato com a Instituição.

OK

**Para a solução dos débitos, a Instituição deverá atentar aos prazos de processamento e baixa necessários para a confirmação da liquidação e confirmação do pagamento praticados em cada instituição, de forma a não comprometer sua inscrição.**

- Esta informação está automatizada via integração com o cadastro da CCEE.
- Somente será exibida para seleção as Instituições que:
  - ✓ Estejam habilitadas conforme regulamentação;
  - ✓ Sejam Agentes da CCEE e/ou Agregadores com perfil registrado na CCEE; e
  - ✓ Tenha cadastro no SINtegre e esteja associado ao responsável que esteja efetuando a inscrição.

Selecione o Perfil agregador cadastrado na CEEE.

MEUS MACROPROCESSOS ▾ SERVIÇOS ▾ FAVORITOS MEU PERFIL ▾ BUSCA ATENDIMENTO

ÁREA DA OPERAÇÃO

## OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD



[Voltar](#)

1º OFERTA OFERTA\_20240516\_1-ONS-02.831.210/0002-38



NOME DA OFERTA \*

OFERTA\_20240516\_1

INSTITUIÇÃO \*

ONS – 02.831.210/0002-38

PERFIL DO AGREGADOR

Selecione...

SUBMERCADO \*

Sudeste

TIPO DE OFERTA \*

Disponibilidade - 2024-01

- Somente estarão disponíveis para seleção os perfis associados à Instituição (CNPJ) selecionada.
- Serão disponibilizados o perfil e a própria carga, caso seja uma oferta autorrepresentada.
- Caso não haja perfil associado a Instituição o campo ficará desabilitado.

SALVAR RASCUNHO

ENVIAR INSCRIÇÃO



OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD

[Voltar](#)

1º OFERTA OFERTA\_20240516\_1-ONS-02.831.210/0002-38

NOME DA OFERTA \*  
OFERTA\_20240516\_1

INSTITUIÇÃO \*  
ONS – 02.831.210/0002-38

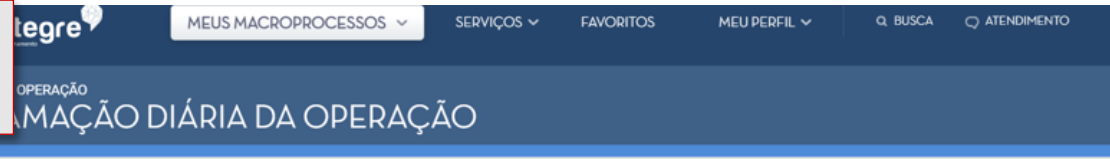
PERFIL DO AGREGADOR  
Selecione...

SUBMERCADO \*  
Sudeste

TIPO DE OFERTA \*  
Disponibilidade - 2024-01

- Somente serão disponibilizados para seleção os submercados cujas cargas estejam vinculadas à instituição (CNPJ) selecionada.

Estará fixado conforme  
Mecanismo competitivo.



## OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD



[Voltar](#)

1º OFERTA OFERTA\_20240516\_1-ONS-02.831.210/0002-38



NOME DA OFERTA \*

OFERTA\_20240516\_1

INSTITUIÇÃO \*

ONS - 02.831.210/0002-38

PERFIL DO AGREGADOR

Selecione...

SUBMERCADO \*

Sudeste

TIPO DE OFERTA \*

Disponibilidade - 2024-01

CÓDIGO DE CARGA NA CCEE \*

Selecione...

BARRA DO PONTO DE CONEXÃO

Selecione...

TIPO DE REDUÇÃO \*

Selecione...

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO \*

100

[+ Inserir mais ofertas](#)

SALVAR RASCUNHO

ENVIAR INSCRIÇÃO

ONS SINtegre  
MEUS MACROPROCESSOS SERVIÇOS FAVORITOS MEU PE  
PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO  
PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA OPERAÇÃO

Selecione para voltar a página principal da Plataforma de Resposta da Demanda.

## OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD



Voltar



1º OFERTA OFERTA\_20240516\_1-ONS-02.831.210/0002-38

NOME DA OFERTA \*

OFERTA\_20240516\_1

INSTITUIÇÃO \*

ONS - 02.831.210/0002-38

PERFIL DO AGREGADOR

Selecione...

SUBMERCADO \*

Sudeste

TIPO DE OFERTA \*

Disponibilidade - 2024-01

CÓDIGO DE CARGA NA CCEE \*

Selecione...

BARRA DO PONTO DE CONEXÃO

Selecione...

TIPO DE REDUÇÃO \*

Selecione...

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO \*

100

Selecione para excluir a Oferta.

+ Inserir mais ofertas

SALVAR RASCUNHO

ENVIAR INSCRIÇÃO



Quadro com informações do produto alvo do mecanismo competitivo

## MONTANTE OFERTADO

### REFERÊNCIA

01 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

### DIAS DA SEMANA \*

Sáb  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex

### DURAÇÃO EM HORAS \*

2 acionamentos - 4h – 18:00h às 22:00h

## ATRIBUTOS DA CARGA

### CÓDIGO DE CARGA NA CCEE \*

Selecione...

### BARRA DO PONTO DE CONEXÃO ⓘ \*

Selecione...

### TIPO DE REDUÇÃO \*

Selecione...

### PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO \*

100

- A referência traz o período da prestação de serviço de disponibilidade alvo da contratação.
- O produto a ser ofertado neste mecanismo competitivo será:
  - ✓ De 2 acionamentos.
  - ✓ De segunda a sexta-feira, somente dias úteis, com duração de 4 horas, com horários de início e fim selecionados automaticamente conforme submercado.

Selecione o código da carga conforme cadastro na CCEE.

## MONTANTE OFERTADO

### REFERÊNCIA

01 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

### DIAS DA SEMANA \*

Sáb  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex

### DURAÇÃO EM HORAS \*

4h – 18:00h às 22:00h

## ATRIBUTOS DA CARGA

CÓDIGO DE CARGA NA CCEE \*

Selecione...

BARRA DO PONTO DE CONEXÃO ⓘ \*

Selecione...

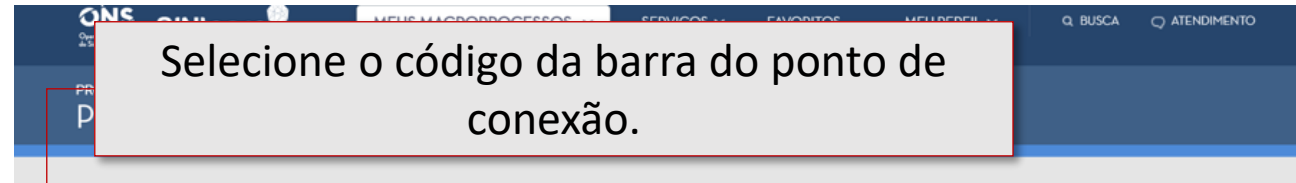
TIPO DE REDUÇÃO \*

Selecione...

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO \*

100

- Para o caso de Agregadores será necessário informar todas as cargas participantes da composição do montante que será ofertado.
- Após o término do prazo de inscrição, não será mais possível alterar as cargas informadas.



**MONTANTE OFERTADO**

**REFERÊNCIA**  
01 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

**DIAS DA SEMANA \*** **DURAÇÃO EM HORAS \***

Sáb  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex

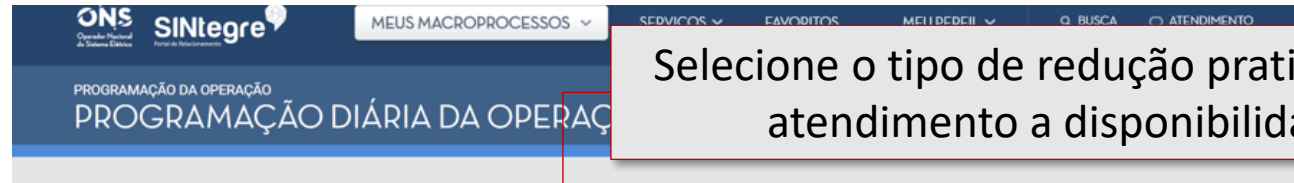
4h – 18:00h às 22:00h

**ATRIBUTOS DA CARGA**

**CÓDIGO DE CARGA NA CCEE \*** **BARRA DO PONTO DE CONEXÃO ⓘ \*** **TIPO DE REDUÇÃO \*** **PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO \***

Selecione... Seleccione... Seleccione... 100

- Barra em que a carga do consumidor é representada nas simulações dos casos elétricos do ONS. No caso dos Agentes conectados nas redes de distribuição, a barra de conexão a esses sistemas não representa a barra da REDE DE SIMULAÇÃO DO ONS, portanto é necessário que o Agente entre em contato com a distribuidora na qual está conectado para informar-se sobre a barra da rede de simulação do ONS na qual sua carga está representada.



Selecione o tipo de redução praticada para atendimento a disponibilidade.

**MONTANTE OFERTADO**

**REFERÊNCIA**  
01 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

**DIAS DA SEMANA \*** **DURAÇÃO EM HORAS \***

Sáb  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex

4h – 18:00h às 22:00h

**ATRIBUTOS DA CARGA**

**CÓDIGO DE CARGA NA CCEE \*** **BARRA DO PONTO DE CONEXÃO ⓘ \*** **TIPO DE REDUÇÃO \*** **PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO \***

Selecione... Seleccione... Seleccione... 100

Selecione...

- Deslocamento da Demanda
- Geração própria com combustível fóssil
- Geração própria com fonte renovável
- Redução de Carga
- Uso de bateria

[+ Inserir mais ofertas](#)

Inserir nova carga.

Percentual de participação na composição da carga.

MONTANTE OFERTADO

REFERÊNCIA

01 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DIAS DA SEMANA \*



DURAÇÃO EM HORAS \*

4h – 18:00h às 22:00h

ATRIBUTOS DA CARGA

CÓDIGO DE CARGA NA CCEE \*

Selecione...

BARRA DO PONTO DE CONEXÃO ⓘ \*

Selecione...

TIPO DE REDUÇÃO \*

Selecione...

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO \*

100

+ Adicionar código de carga na CCEE

- Para o caso de Agregadores, será necessário informar o percentual de participação de cada carga na composição do montante que será ofertado.
- Os percentuais informados deverão totalizar 100%.

ONS SINtegre  
MEUS MACROPROCESSOS ▾ SERVIÇOS ▾ FAVORITOS MEU PERFIL ▾ BUSCA

PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO  
PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA OPERAÇÃO

Permite a inserção de novas Ofertas

## MONTANTE OFERTADO

## REFERÊNCIA

01 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

## DIAS DA SEMANA \*

Sáb  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex

## DURAÇÃO EM HORAS \*

4h – 18:00h às 22:00h ✕ ▾

## ATRIBUTOS DA CARGA

### CÓDIGO DE CARGA NA CCEE \*

Selecione... ▾

### BARRA DO PONTO DE CONEXÃO ⓘ \*

Selecione... ▾

### TIPO DE REDUÇÃO \*

Selecione... ✕ ▾

### PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO \*

100

➤ ✕ + Inserir mais ofertas

SALVAR RASCUNHO

ENVIAR INSCRIÇÃO

ONS Operador Nacional do Sistema Elétrico SINtegre Portal de Relacionamento

MEUS MACROPROCESSOS SERVIÇOS FAVORITOS MEU PERFIL BUSCA ATENDIMENTO

PROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO  
PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA OPERAÇÃO

OFERTA DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA - RD

Voltar

1º OFERTA +

2º OFERTA +

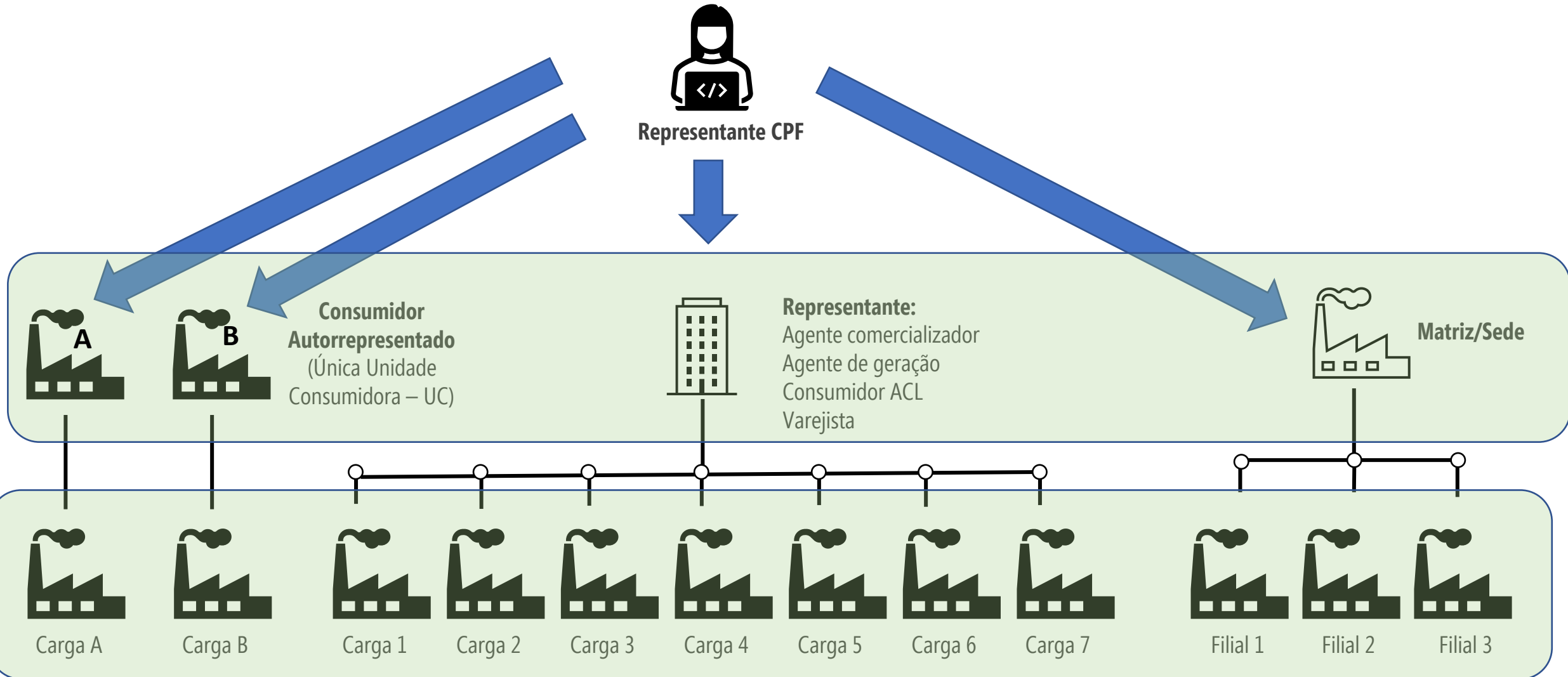
3º OFERTA +

+ Inserir mais ofertas

SALVAR RASCUNHO ENVIAR INSCRIÇÃO

- ❖ Num único acesso o representante (CPF) poderá administrar as ofertas de todos os agentes aos quais seu perfil esteja associado.
- ❖ E poderá ser feito mais de uma oferta para o perfil agregador, sempre considerando cargas não coincidentes na oferta.

# Como organizar as Ofertas para inscrição




# Como organizar as Ofertas para inscrição

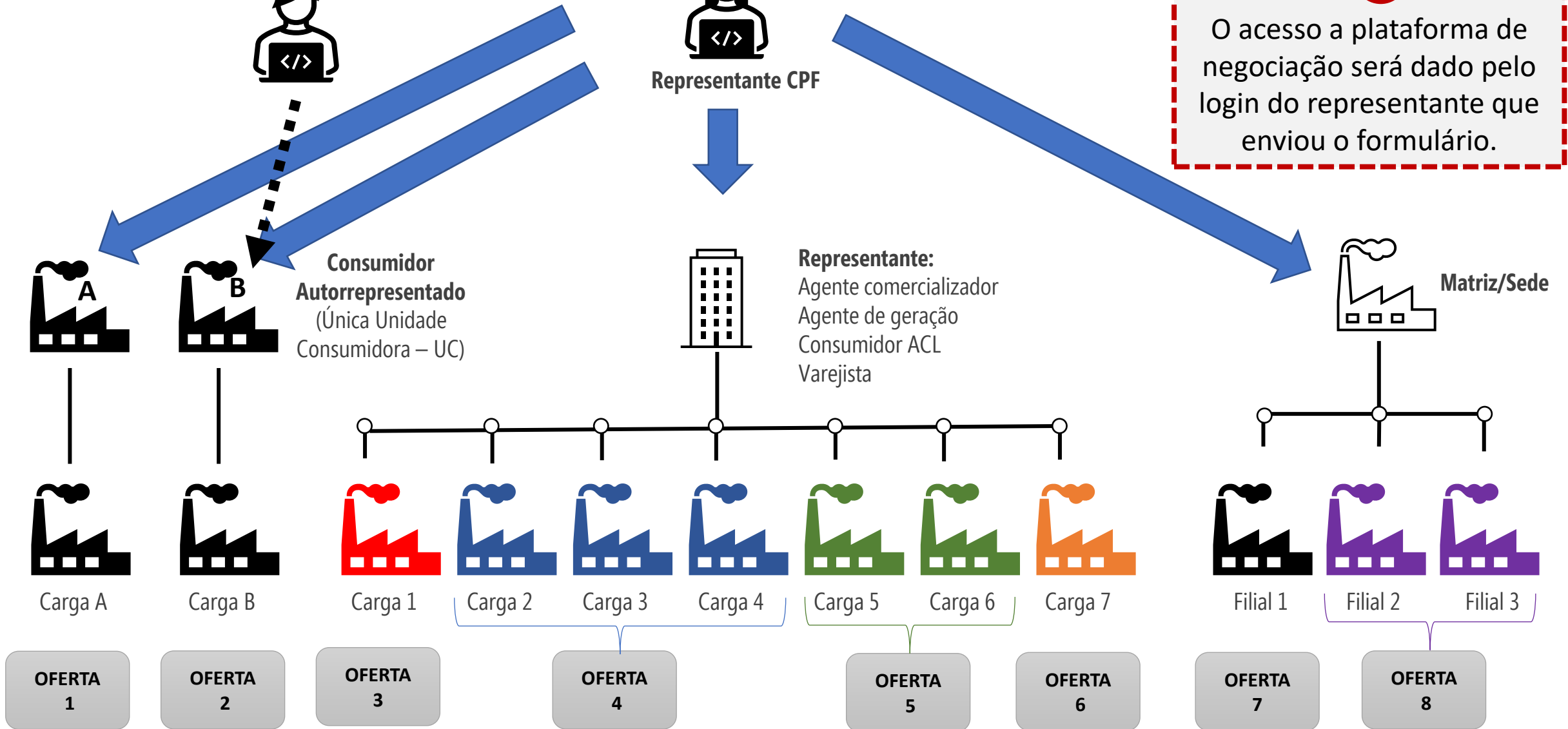
Representante CPF



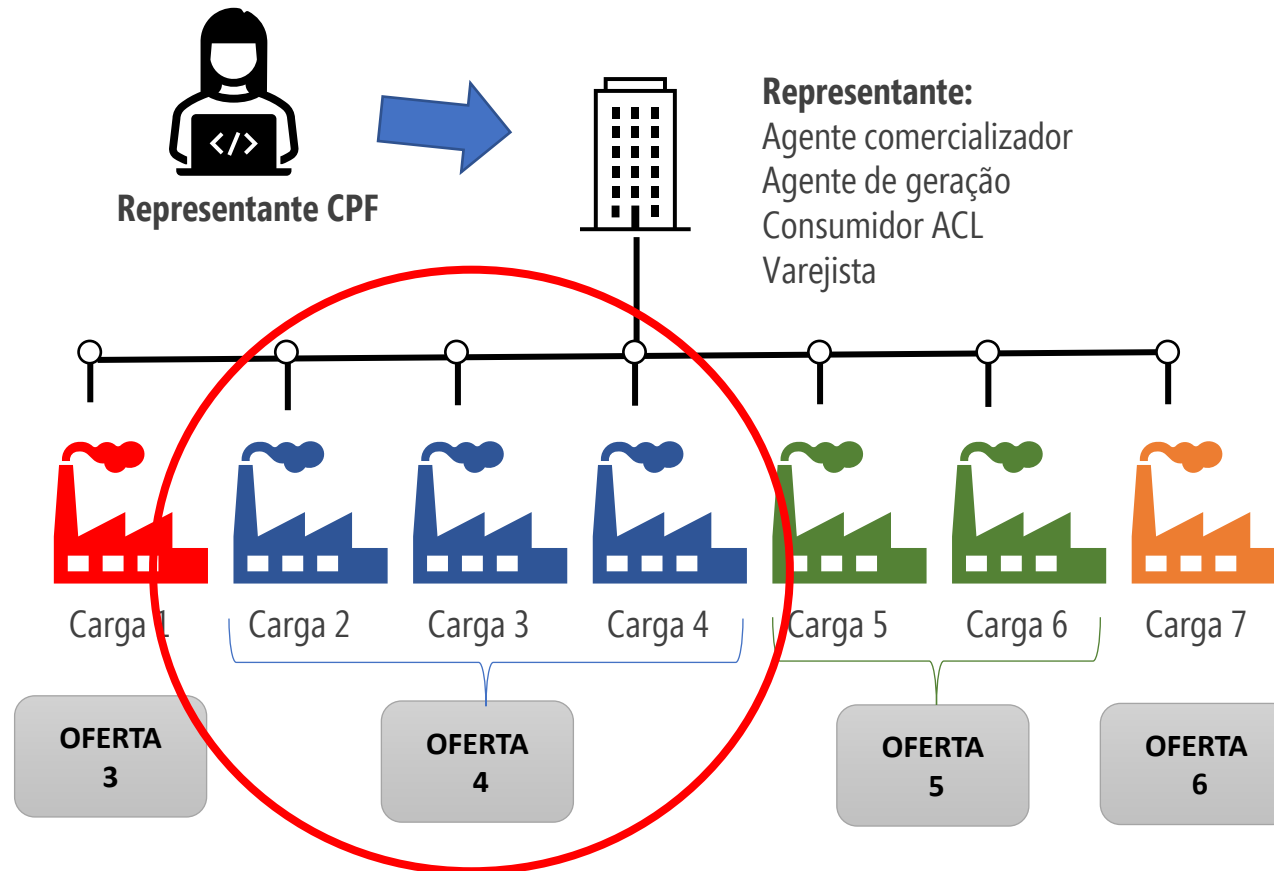
Representante CPF



  
O acesso a plataforma de negociação será dado pelo login do representante que enviou o formulário.



No caso de coexistência de ofertas de produtos diferentes (**d-1** e **Disp**), haverá prioridade ao acionamento do Produto **Disponibilidade** sobre o d-1



**OFERTA CONTRATADA DISPONIBILIDADE:  
4h – 18h às 22h**

**2 DESPACHOS**

**OFERTA ESTRUTURAL D-1:  
4h – 18h às 22h**

## Pontos importantes na Inscrição:

1

Poderão ser feitas mais de um oferta por inscrição. No caso de agregador, cada oferta deverá ser feita respeitando as cargas alocadas no mesmo subsistema e a impossibilidade de utilização de uma mesma carga em mais de uma oferta.

2

Todos os representantes (CPF) Associados ao perfil do Agente (CNPJ) poderão inserir, alterar, excluir e submeter as ofertas para participação no mecanismo competitivo.

3

O representante que submeter a inscrição deverá estar atento ao nome de cada oferta inserida. Estes serão os mesmo nomes apresentados na plataforma de negociação no momento do mecanismo competitivo.

4

Até a data limite de inscrição, qualquer representante associado à Instituição (CNPJ) poderá alterar, inserir e excluir e reenviar as ofertas que já tenham sido enviadas anteriormente.

5

O login e acesso a Plataforma de Negociação será gerado para o representante que enviar a Inscrição.

## O Agente deverá efetuar o processo de homologação da conformidade legal e monitoramento exigido pelo ONS:



- O processo consiste em uma avaliação integrada de aspectos legais, institucionais, financeiros, operacionais, sustentabilidade, integridade, responsabilidade social e Compliance.
- O Ibracem é o representante do ONS responsável em realizar a homologação dos Agentes alinhada aos critérios estabelecidos pelo ONS.
- Para efetuar a homologação e obter a certificação, o Agente deverá acessar o link <https://www.certifique-se.org.br/ons> e seguir as orientações ali contidas.
- O Ibracem demandará uma taxa de R\$100,00 e o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emissão de toda a certificação, contados a partir da submissão completa dos documentos exigidos impreterivelmente.
- Todas as certidões são disponibilizadas de forma automática e são integradas ao respectivo “certificado” e “comunicado”.



Clique aqui  
para acessar o  
Comunicado de  
Homologação  
do ONS

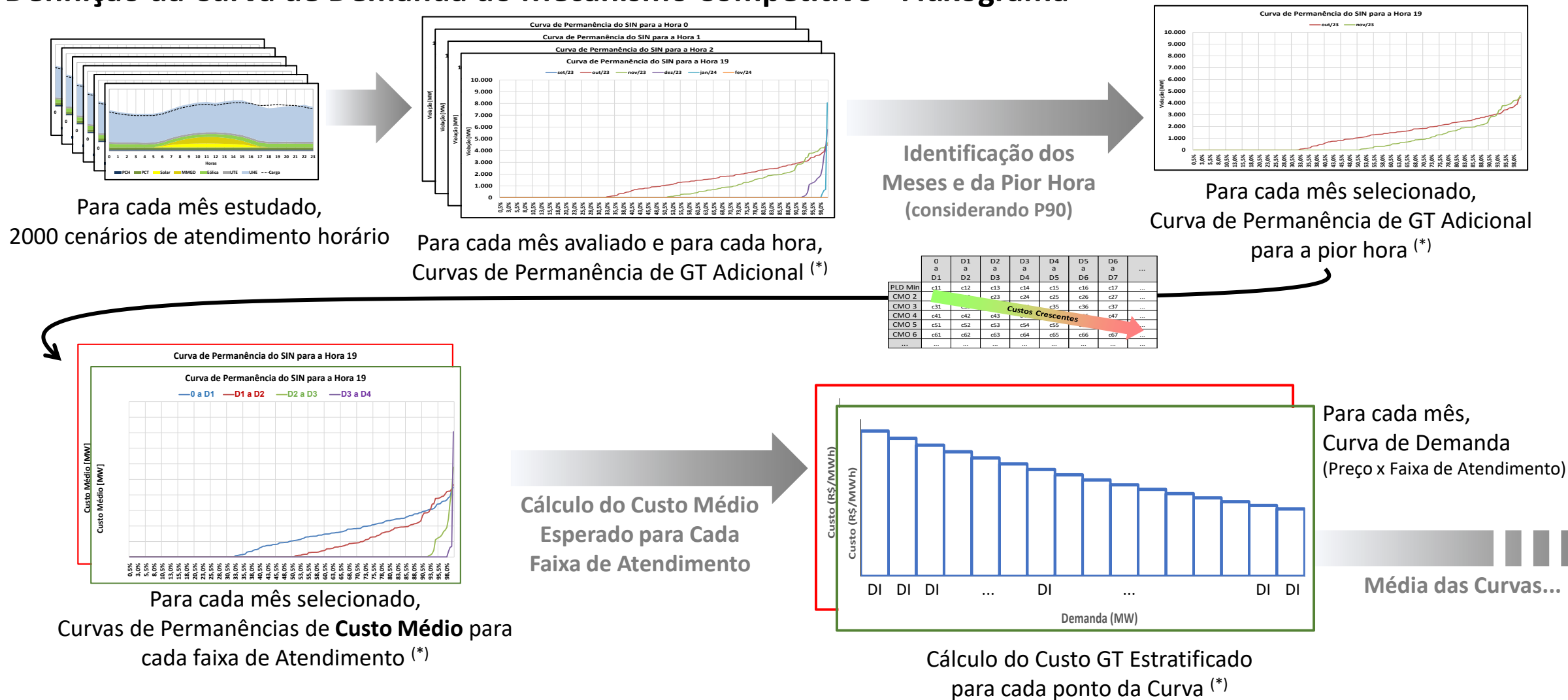
**esclarecimentos adicionais:**  
[homologa@ons.org.br](mailto:homologa@ons.org.br)





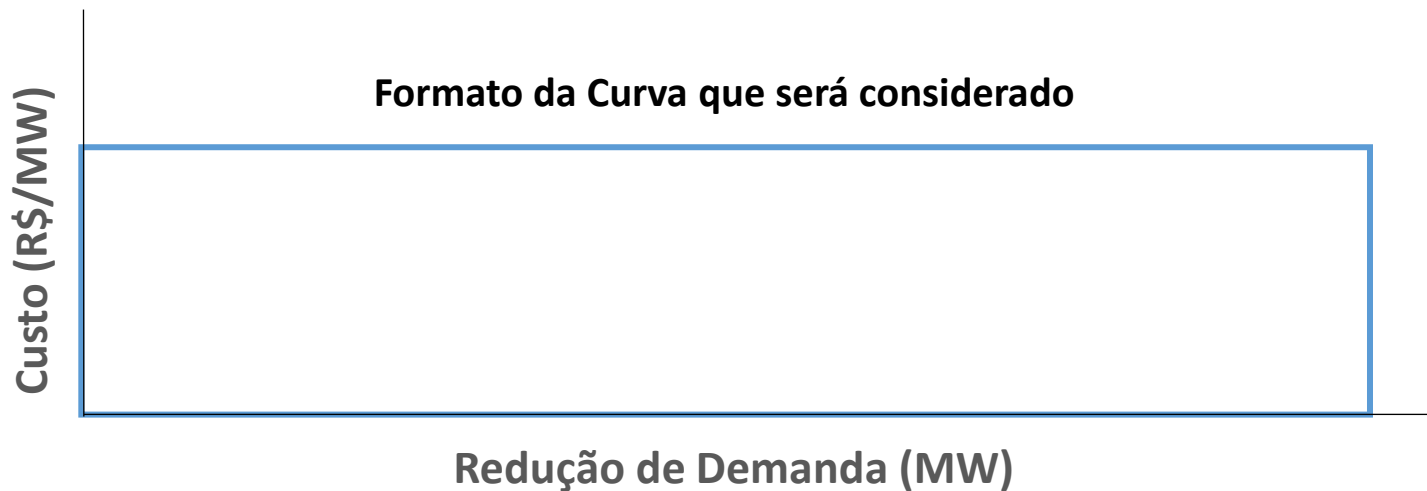
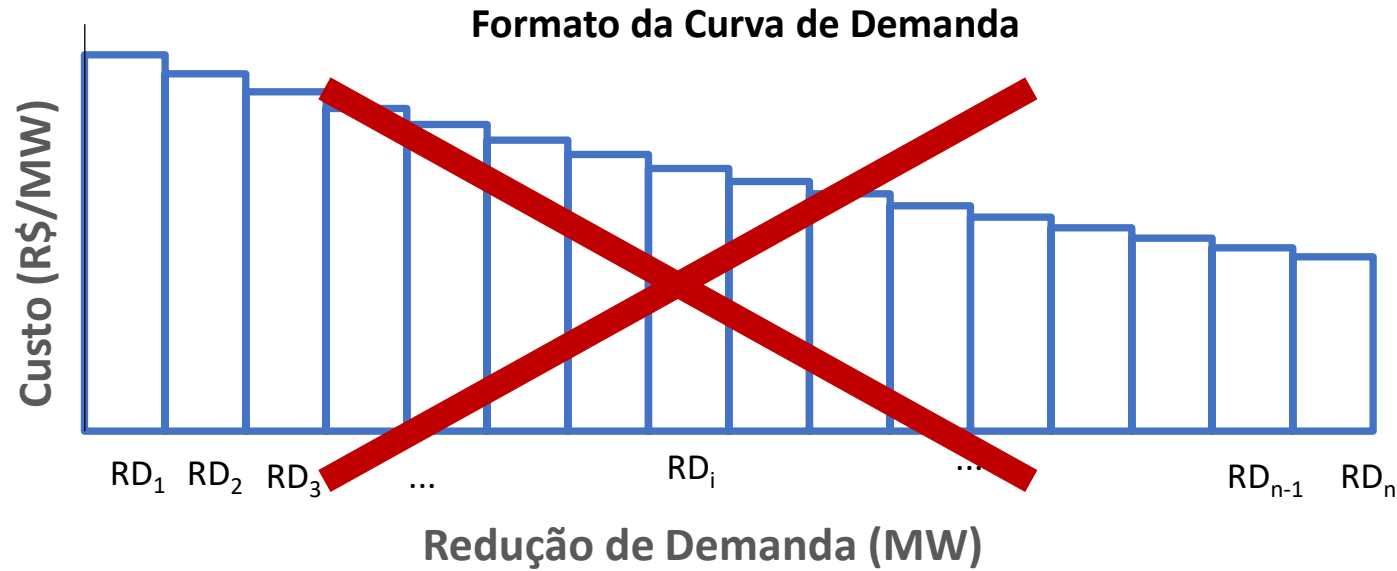
## **IV – Mecanismo Competitivo**

## Definição da Curva de Demanda do Mecanismo Competitivo - Fluxograma



\* Citação aos meses meramente ilustrativa em todos os gráficos

O detalhamento da Metodologia pode ser consultado na NT-ONS DGL 0049/2024 revisada.



O Mecanismo Competitivo considerará uma Curva de Demanda em Patamar Único

## Produto 2 acionamentos/mês

- **Período de Vigência:** 1º de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
- **Duração do Período de Vigência:** 4 meses.
- **Nº Mínimo de Acionamentos por mês:** 2 acionamentos.
- **Nº Máximo de Acionamentos por mês:** 2 acionamentos.
- **Preço-Teto:** 55.000 R\$/MW.
- **Grade Horária por Subsistema e Dia:** dias úteis, 4 horas (18h às 22h) para todos os subsistemas.

01 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Deslocamento pode ocorrer nos horários fora do produto

## Produtos de 4 horas - dias úteis

SUDESTE/CENTRO-OESTE

De 18h00 até 22h00

SUL

De 18h00 até 22h00

NORDESTE

De 18h00 até 22h00

NORTE

De 18h00 até 22h00



Caso seja determinado o horário de verão, os horários podem ser deslocados em mais ou menos 1 hora

- Os agentes candidatos farão ofertas de preço x quantidade para o Mecanismo Competitivo
- Os preços serão em R\$/MW
- As quantidades serão em MW
- A Receita Total ao longo da vigência do contrato (4 meses) será obtida a partir da multiplicação direta do preço e quantidade ofertados pelo agente

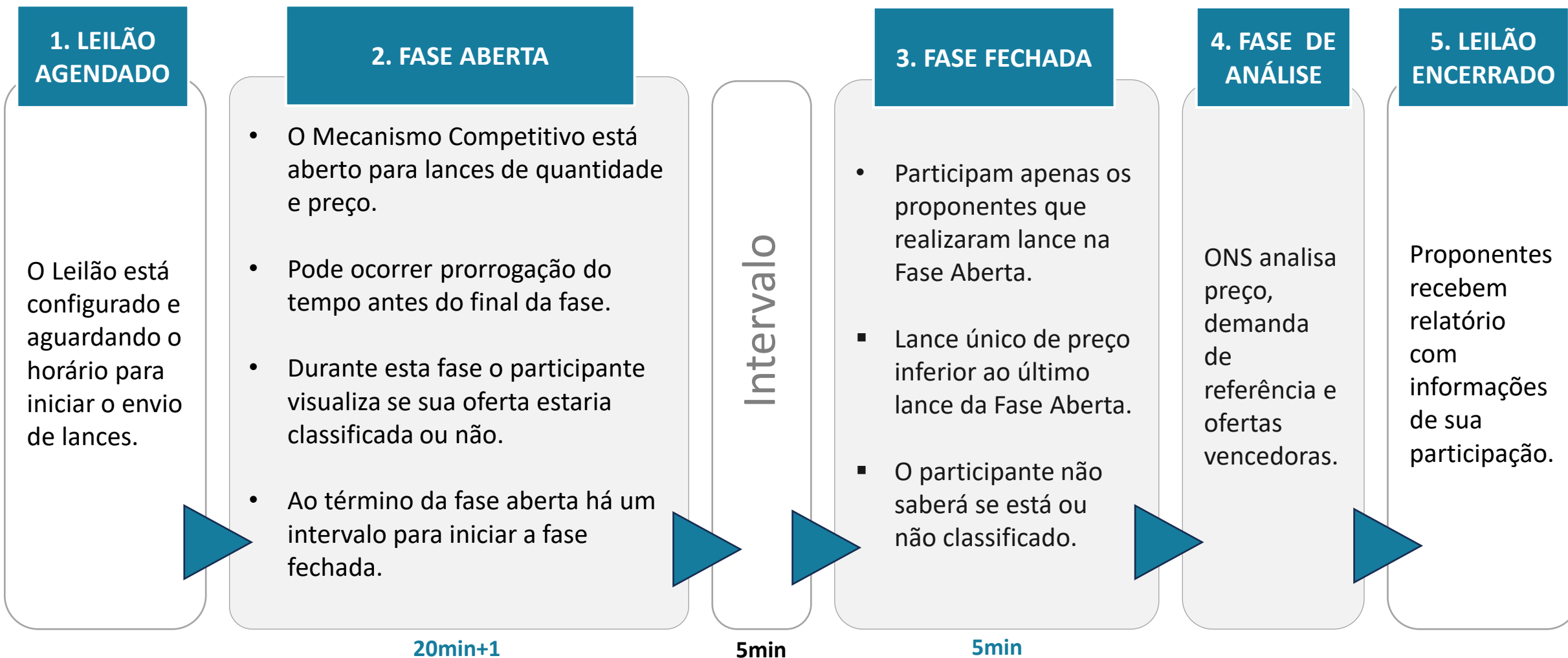
$$\begin{array}{c} \text{Receita Total (R\$)} \\ \hline \text{Montante}_{\text{BID}} \times \text{Preço}_{\text{BID}} \\ \text{(MW)} \qquad \qquad \text{(R\$/MW)} \end{array}$$

Receita Mensal (R\$) =

Receita Total X (Nº de dias úteis mês / Nº de dias úteis da vigência total do Contrato)

# Sistemática

## MECANISMO COMPETITIVO



→ A Plataforma de Negociação será mostrada em detalhes na Simulação agendada para 14/07/2026



**V – Contratação**

## Os Agentes vencedores serão notificados pelo ONS e deverão providenciar:

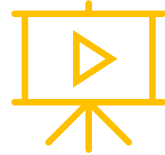
1. O cadastro no SINtegre dos representantes legais e demais representantes que participarão do processo de Assinatura contratual.
2. Certificados digitais válidos e registrados na ICP-Brasil, podendo ser do tipo e-CPF ou e-CNPJ.

**É de inteira responsabilidade do Agente executar todas as assinaturas do CRD-D dentro do prazo informado no cronograma constante do edital.**

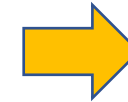
**Caso o contrato não atinja sua completude de assinatura dentro prazo informado, o Agente poderá ser desclassificado do processo e ter a oferta rejeitada.**

1

## Cadastro de Representantes legais e testemunha:



Assista aos vídeos orientativos para cadastro correto no SINtegre e associação aos perfis de representante clicando [neste link](#) ou pelo QR Code.



2

## Certificado Digital

- Pode ser obtido em qualquer certificadora registrada
- Certificado digital válido do tipo e-CPF ou e-CNPJ, com registro no ICP-Brasil
- Somente serão exigidos para os signatários do contrato (representante legal e testemunha)
- O ONS disponibilizará links individuais para cada signatário por meio do e-mail disponibilizado no cadastro do SINtegre



Clique aqui para acessar o Tutorial de Assinatura Digital

**Instalação, teste e validação dos certificados, quando houver, serão de inteira responsabilidade do Agente junto à certificadora contratada.**

## «« Antes da Inscrição



### ABERTURA – Modelo Disponibilizado

Será disponibilizado o modelo padrão final da Minuta a ser celebrada por todos os vencedores.



### AGENTES INTERESSADOS

Avaliação previa das cláusulas contratuais constantes do Modelo.



### HOMOLOGAÇÃO

Os Agentes Vencedores deverão providenciar sua homologação.

### CHAMADO PARA ASSINATURA

Após homologação, cada representante legal receberá um e-mail com o link para assinatura.



### CONVOCAÇÃO DOS VENCEDORES

ONS notificará os vencedores para Celebração contratual.



### CERTIFICADO DIGITAL

Os representantes legais deverão estar com suas assinaturas digitais válidas junto a ICP-Brasil.



## «« Após o Mecanismo Competitivo



### ASSINATURA CONTRATUAL

Agentes e ONS assinam o contrato digitalmente.



### PUBLICAÇÃO DO CRD-D

ONS disponibiliza documento assinado em suas plataformas.



### OPERACIONALIZAÇÃO NA PLATAFORMA RD

Os dados são disponibilizados na Plataforma de RD para início da operacionalização das reduções contratadas.

# Contrato de Resposta da Demanda - CRD

## Sobre o CRD:

- É um contrato regulado e em consonância com as regulamentações vigentes e documentos provisórios de que trata o tema.
- Está estruturado em cláusulas que estão alocadas conforme o tema em Títulos.
- Será celebrado na modalidade Disponibilidade, cujo objetivo é estabelecer os termos e as condições para o cumprimento da entrega do produto contratado alvo da(s) oferta(s) vencedora(s) resultante(s) do Mecanismo Competitivo.
- É um contrato padrão, comum a todos os Agentes participantes do Mecanismo Competitivo, desta forma suas cláusulas e condições não serão alvo de negociação e ajustes.
- Será celebrado por meio de certificados digitais válidos e registrados na ICP-Brasil, podendo ser do tipo e-CPF ou e-CNPJ, para seus representantes legais e testemunha.

## CONTRATO DE RESPOSTA DA DEMANDA – CRD N° XXX/2024

CONTRATO DE REDUÇÃO DA DEMANDA EM ATENDIMENTO AO MECANISMO DE RESPOSTA DA DEMANDA, QUE ENTRE SI FAZEM O OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS E RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE VENCEDORA.

O OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, autorizado a executar as atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN nos termos do art. 13 da Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e do Decreto n° 5.081, de 14 de maio de 2004, com sede em Brasília – DF, no SIA SUL, Área de Serviços Públicos – Lote A, Edifício CNOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.831.210/0001-57 e Escritório Central na cidade e estado do Rio de Janeiro, na rua Júlio do Gama, n.º 251 – Cidade Nova, neste ato representado por seus diretores, ao final qualificados e assinados, doravante denominado simplesmente ONS; e a proponente vencedora do Mecanismo competitivo para oferta de redução da demanda na modalidade disponibilidade, abaixo classificada:

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE VENCEDORA**, [qualificação/tipo de pessoa jurídica], com sede na(o) [endereço], [cidade], [estado], inscrita sob CNPJ n.º CNPJ, doravante denominada simplesmente de AGENTE PRESTADOR, neste ato representada por seus representantes legais ao final assinados;

### CONSIDERANDO QUE:

A. A Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto n.º 2.655, de 02 de julho de 1998, e o Decreto n.º 5.081, de 14 de maio de 2004, determinam, dentre outras providências, que:

- I. As atividades de coordenação e controle da operação, da geração e da transmissão de energia elétrica no SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL serão executadas pelo ONS, com atribuições de:
  - executar o planejamento e a programação da operação e o despacho centralizado de geração, com vistas à otimização dos sistemas eletroenergéticos interligados;
  - executar a supervisão e a coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos;
  - executar a supervisão e o controle da operação do sistema eletroenergético nacional interligado e das interligações internacionais;
  - contratar e administrar os serviços de transmissão de energia elétrica e as respectivas condições de acesso, bem como os serviços anclares;
  - propor ao PODER CONCEDENTE as ampliações da REDE BÁSICA de transmissão e os reforços da REDE BÁSICA do sistema existente a serem considerados no planejamento da expansão dos sistemas de transmissão;
  - propor regras para a operação das instalações da REDE BÁSICA dos sistemas elétricos interligados, a serem aprovadas pela ANEEL divulgar os indicadores de desempenho dos despachos realizados, a serem auditados pela ANEEL; e

B. O programa da RESPOSTA DA DEMANDA vigente foi regulado no setor de forma estrutural por meio Resolução Normativa ANEEL n° 1.040, de 30 de agosto de 2022, alterou a Resolução

**CABEÇALHO** – Identificação das partes que celebram o contrato

**CONSIDERANDO** – Apresenta as condições que motivaram e sustentam o processo de contratação.

1. Título I - Das definições aplicáveis ao presente contrato
2. Título II - Do Objeto, do Produto, do Prazo e da Vigência
3. Título III - Documentos Complementares
4. Título IV - Exigências Gerais para o atendimento e entrega do Produto Contratado
5. Título V - Da Apuração e Remuneração pela entrega do Produto contratado
6. Título VI - Das Penalidades e Responsabilidade das partes
7. Título VII - Da Rescisão Contratual
8. Título VIII - Das Disposições Gerais

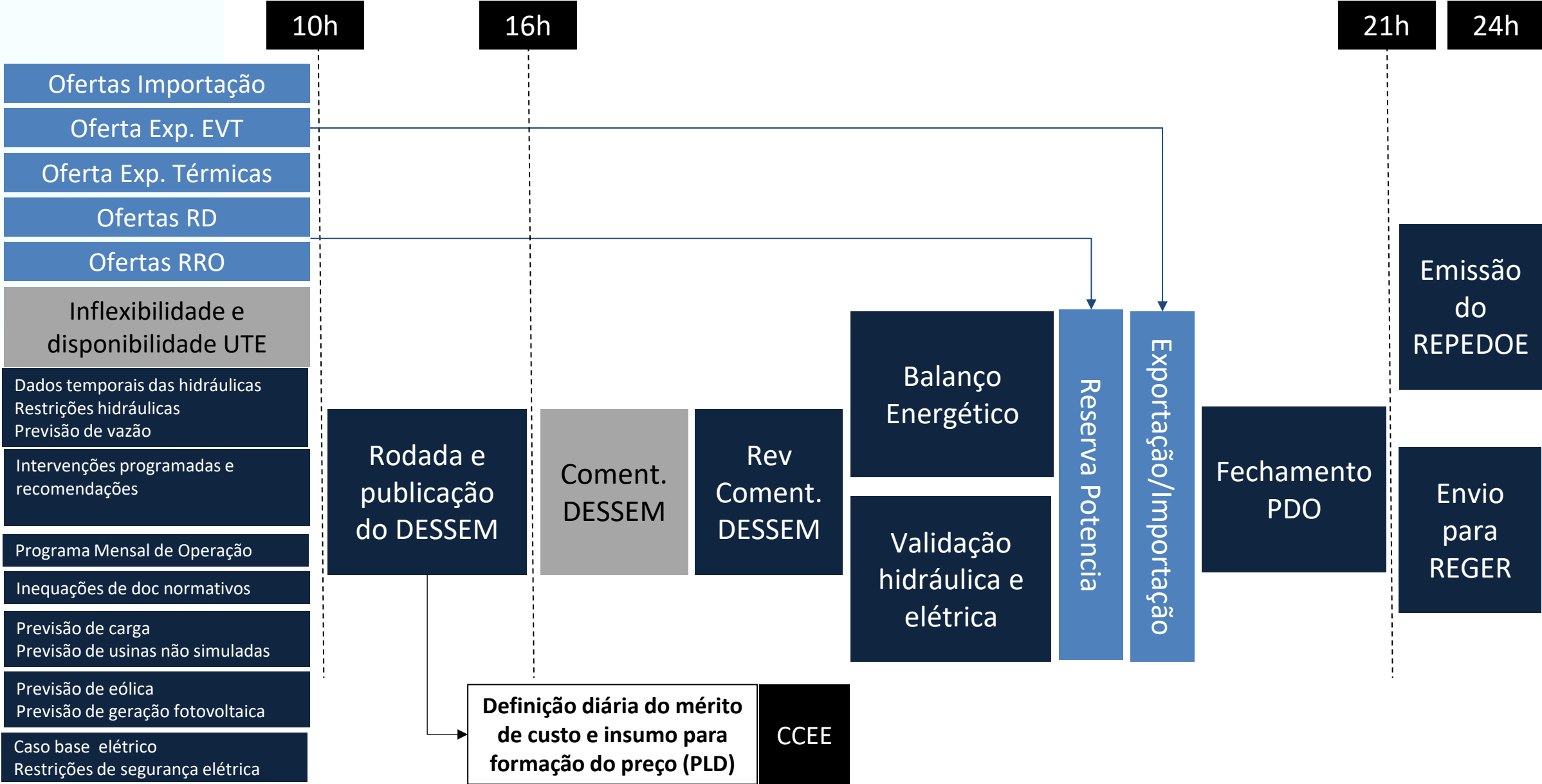
**Página de assinatura** – Inserida de forma automática pelo Postal de Assinaturas do ONS

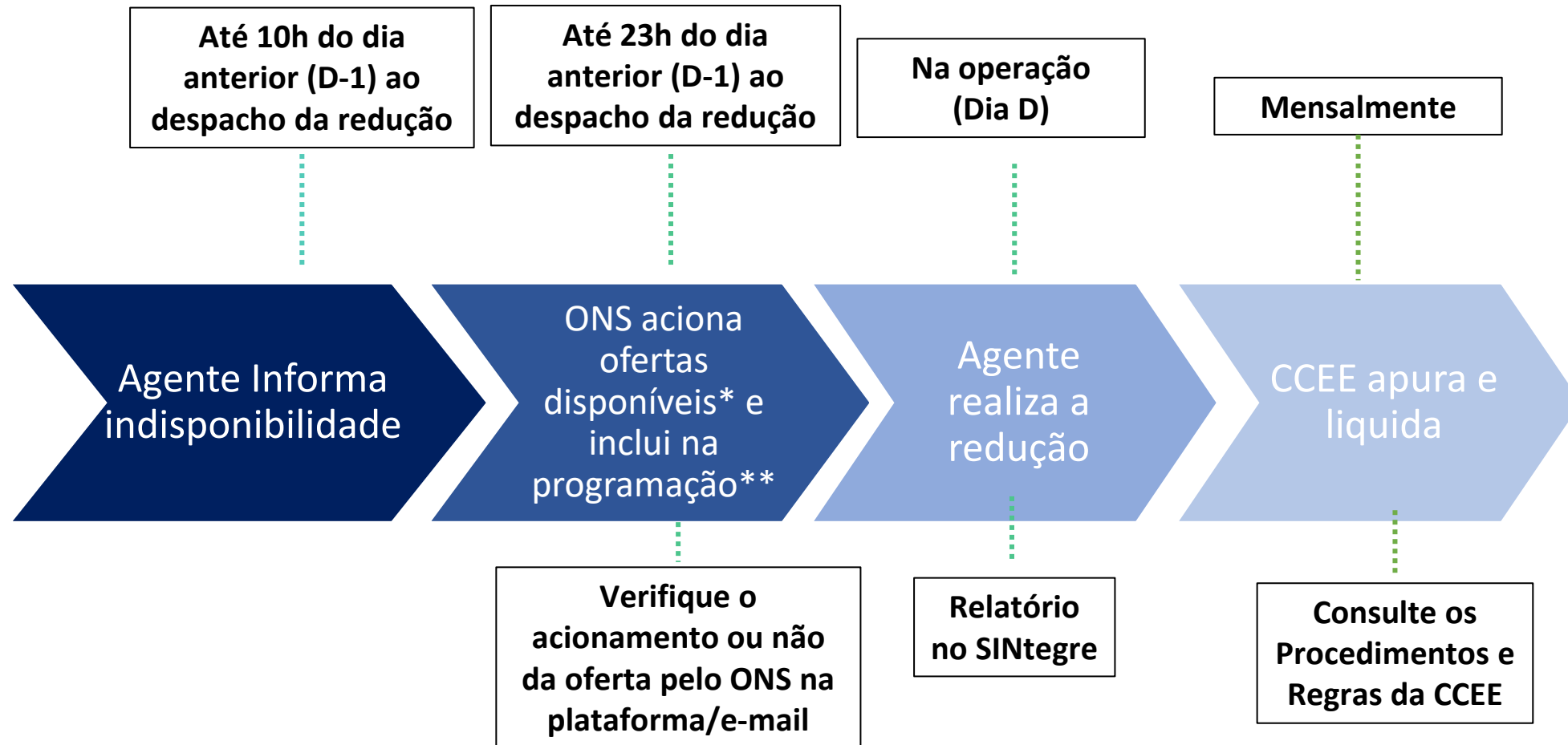
- A contratação do produto consta da cláusula 3ª do CRD:

<b>Montante MW</b>	Valor do MW ofertado e vencedor no mecanismo competitivo .
<b>Submercado de ENTREGA do produto</b>	N/NE/S/SE/CO, conforme oferta vencedora
<b>Período de DISPONIBILIDADE</b>	<u>De 18h00 às 22h00</u> Para o caso de restauração do <b>horário de verão</b> , o período estará sujeito a variação horária, para cima ou para baixo, de forma a acompanhar a necessidade do subsistema alvo do PRODUTO.
<b>Dias da semana de DISPONIBILIDADE</b>	De segunda-feira a sexta-feira, somente dias úteis.
<b>Número de despachos / acionamentos</b>	2 acionamentos mensais, dependendo do produto totalizando 8 despachos/acionamentos respectivamente até o fim de vigência do contrato.
<b>Duração do acionamento</b>	4 horas diárias por acionamento, até o fim de vigência do CONTRATO.
<b>Preço de venda R\$/MW (referenciado ao produto de 4 horas de DISPONIBILIDADE)</b>	Valor ofertado e vencedor no mecanismo competitivo, referenciado ao dia útil de disponibilidade.
<b>Código CCEE das cargas participantes da composição do montante</b>	Cargas participantes da composição do montante ofertado.

The background features a dark blue gradient with numerous glowing cyan lines that curve and flow across the frame, creating a sense of motion and energy. The lines are most concentrated on the right side, where they form a dense, overlapping pattern.

## VI – Operação



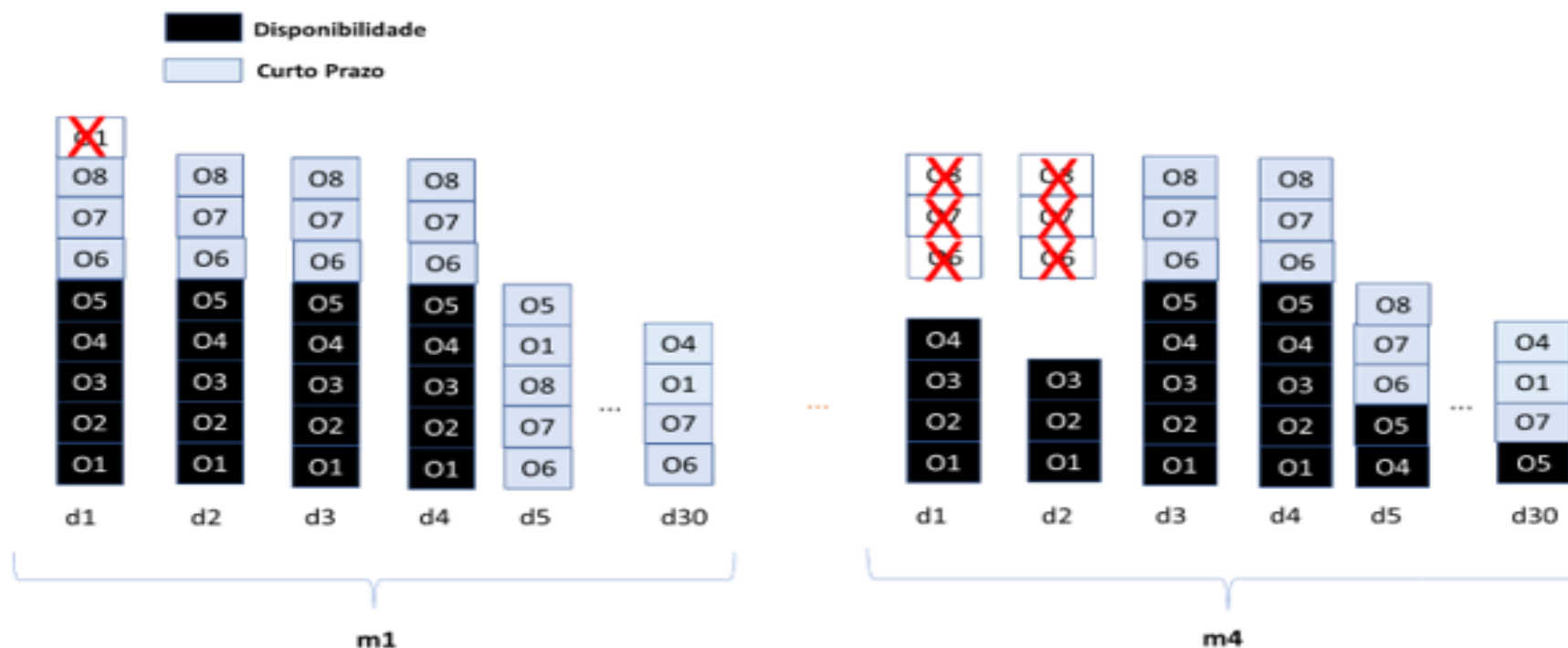


**ONS verifica critérios de Inadimplência durante toda a vigência do Contrato (considerada como indisponibilidade caso ocorra)**

Exemplo:

- 5 ofertas vencedoras no Produto Disponibilidade (O1; O2; O3; O4; O5) → 5 Acionamentos máximos diários;
- Ofertas “d-1” diárias: (O6; O7; O8; O4; O5; O1);

Exemplo para 4 acionamentos mensais



Obs.: Este exemplo ilustra produtos com a mesma grade horária para o Sandbox e Produto Estrutural e para o mesmo tipo de linha base (dia de semana).

## OFERTA RD - PROGRAMAÇÃO DIÁRIA



[Voltar](#)

DATA REFERÊNCIA

23/05/2024

23/05/2024

DURAÇÃO EM HORAS

Selecione...



PREÇO DE

ATÉ

SUBMERCADO

Selecione...



INSTITUIÇÃO

Selecione...



STATUS

Todos



DIA DA SEMANA



DATA	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO CCEE	MÊS REFERÊNCIA	MONTANTE OFERTADO (MW)	DIA SEMANA	DURAÇÃO	PREÇO (R\$/MWh)	SUBMERCADO	HORA INÍCIO	HORA FIM	STATUS	AÇÃO
23/05/2024	F	999999	Maio/2024	20	Quinta-feira	4 horas - Período 1	0,01	Sudeste	18:00	22:00	Oferta disponível	
23/05/2024	F	999999	Maio/2024	20	Quinta-feira	4 horas - Período 1	0,01	Sudeste	18:00	22:00	Aprovado ONS - Programação diária	---



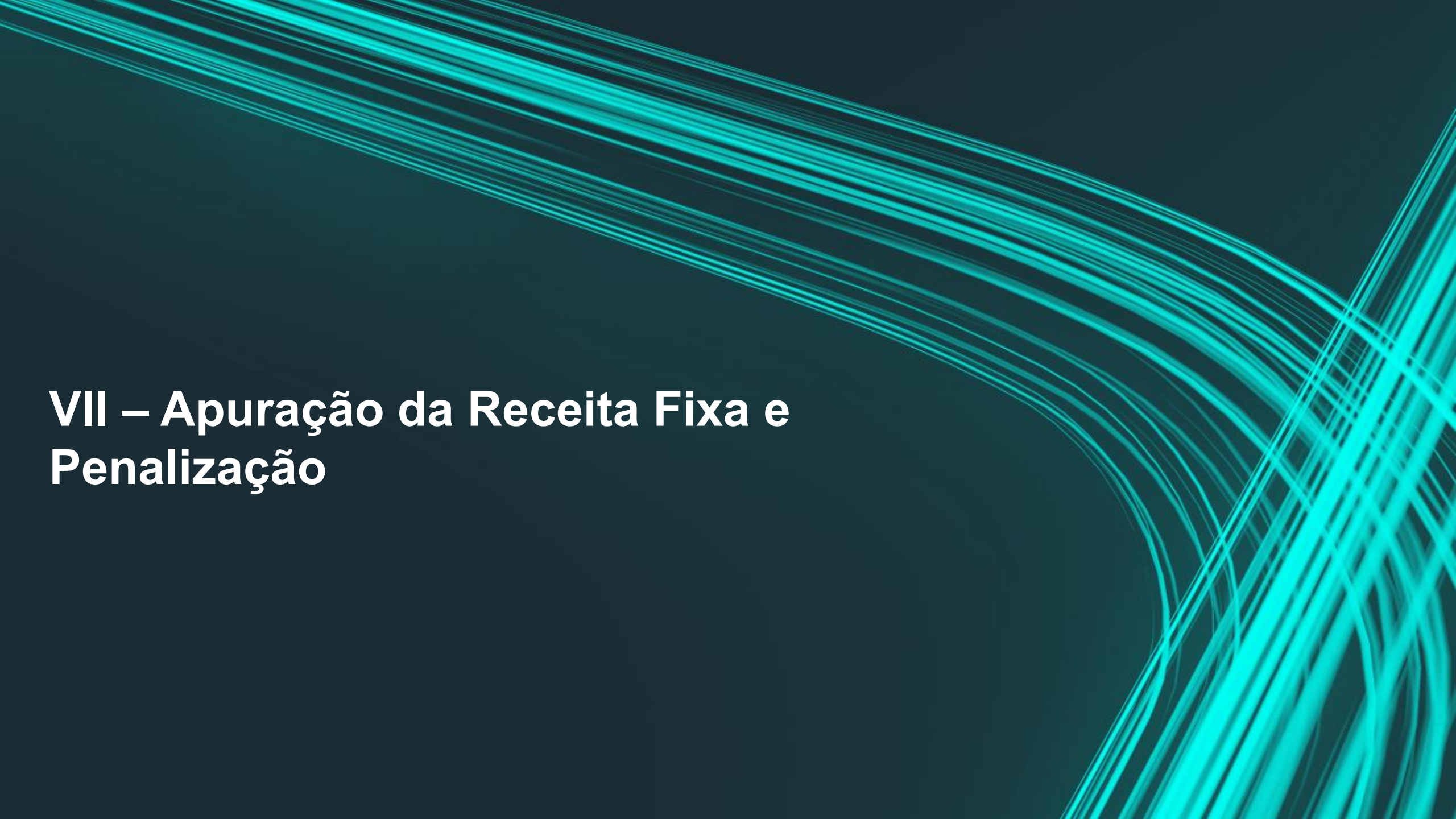
**BUSCAR**

Durante o período de vigência, o contrato será considerado disponível até que o número máximo de acionamentos contratado seja atingido ou o Agente se declare indisponível ou fique inadimplente.

**ACOMPANHE O ANDAMENTO EM "STATUS" (ACIONAMENTO)**

Declaração de indisponibilidade

- O ONS divulgará os **acionamentos** dos produtos considerados na etapa da Programação Diária da Operação no site de Resposta a demanda no SINtegre e no Relatório Executivo da Programação Diária da Operação Eletroenergética (“**REPDOE**”).
- O ONS encaminhará à CCEE as informações referentes às **indisponibilidades** do Agente, bem como aos acionamentos mensais do produto contratado, para serem consideradas na apuração pela CCEE da receita fixa e/ou pagamento de penalidade a que faz jus o Agente vencedor do Mecanismo Competitivo.



## **VII – Apuração da Receita Fixa e Penalização**

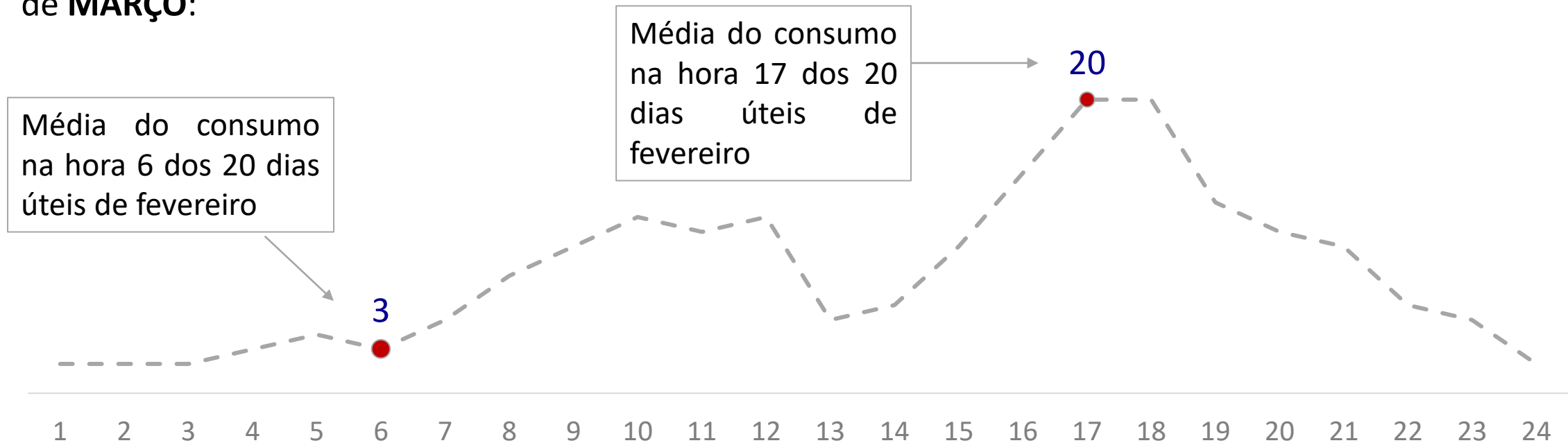
- **Linha Base:** será a referência de consumo utilizada para avaliar o critério de atendimento, divulgada pela CCEE no mês e válida para ofertas do mês seguinte. Exemplo para as ofertas de **ABRIL**:



\*Linha base para os sábados utiliza dados de consumo de dois meses anteriores

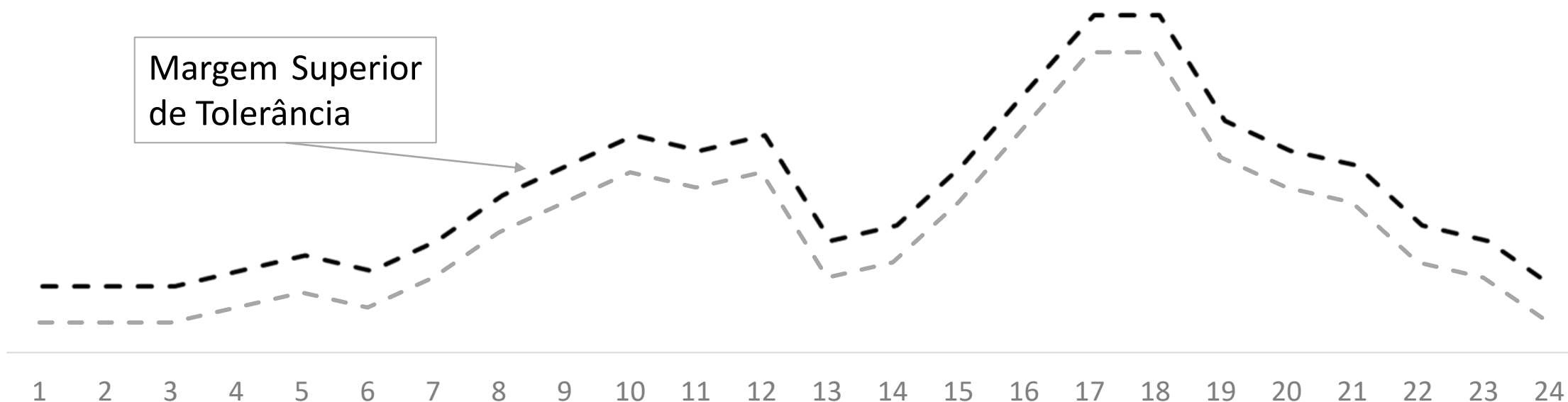
- **Linha Base:** o cálculo é realizado pela média simples do consumo de cada hora dos dias úteis do mês anterior ao de divulgação, para a LB de dias úteis, e dos sábados dos dois últimos meses, para a LB de sábados.

Para a divulgação de **MARÇO**:



Linha Base Hipotética de dias úteis divulgada no mês de **MARÇO** para as ofertas de **ABRIL**

- **Margem Superior:** A linha base terá uma margem de tolerância superior de 10% calculada, que representa o limite de ultrapassagem de consumo nas horas em que não é permitido deslocar a carga.



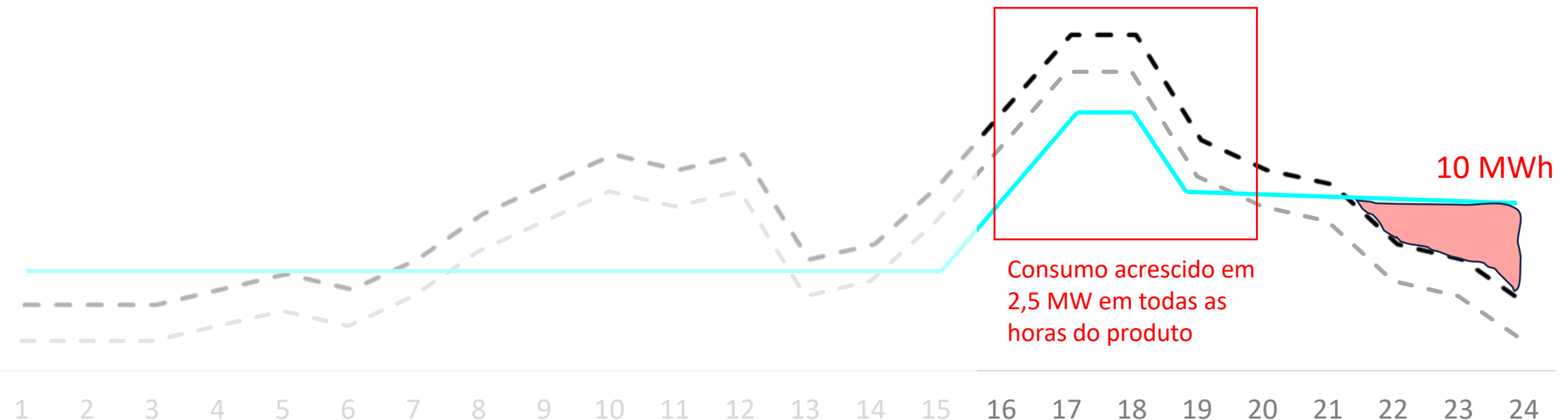
As ultrapassagens serão verificadas somente nos dias em que a carga é despachada

## Exemplo:

Horas do produto ofertado: 16h às 20h (4h)

Horas não permitidas para deslocamento: 16h às 24h

- Linha base
- Margem Superior
- Consumo Verificado



A ultrapassagem será considerada de forma uniforme em todas as horas do produto

$$\text{Receita Total} = (\text{Oferta de Redução}) \times (\text{Preço da oferta})$$

[1] Oferta de Redução – 50 MW

[2] Horas do produto – 6 horas/dia

[3] Preço da oferta – 18.000 R\$/MW

[4] Dias úteis do Contrato – 64

(Setembro à Novembro)

[5] Dias de Acionamentos Mensais = 4 dias (exemplo)

[6] Horas de Acionamentos Mensais = [2]\*[5] = 24 horas

[7] Máximos de Acionamentos do Produto = 12 dias

[8] Horas Máximas do Produto = [2]\*[7] = 72 Horas

$$\text{Receita Total} = [1] \times [3] = 50 \times 18.000 = R\$ 900.000,00$$

$$\text{Receita Total} = [1] \times [3] = 50 \times 18.000 = R\$ 900.000,00$$

[1] Oferta de Redução – 50 MW

[2] Horas do produto – 6 horas/dia

[3] Preço da oferta – 18.000 R\$/MW

[4] Dias úteis do Contrato – 64

(Setembro à Novembro)

[5] Dias de Acionamentos Mensais = 4 dias (exemplo)

[6] Horas de Acionamentos Mensais = [2]\*[5] = 24 horas

[7] Máximos de Acionamentos do Produto = 12 dias

[8] Horas Máximas do Produto = [2]\*[7] = 72 Horas

## 1ª Etapa



<b>Receita Total</b> 900 Mil	* 22/64	309,4 mil	Setembro
	* 23/64	323,4mil	Outubro
	* 19/64	267,2 mil	Novembro

## 2ª Etapa



**ccee**

Receita Mensal  
267,2 mil  
Novembro

Dias de Indisponibilidade Declarados

Informações do Produto [1] à [6]

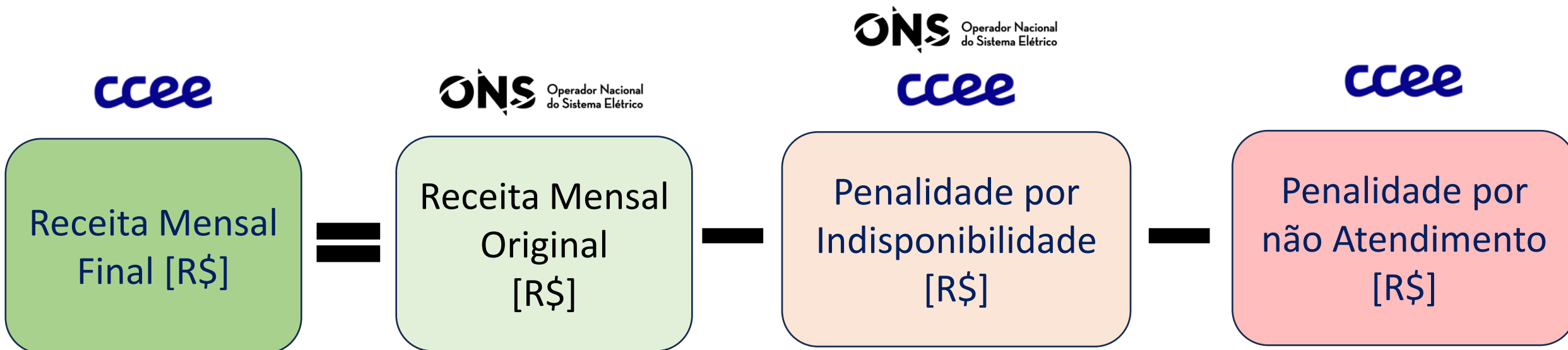
## 3ª Etapa

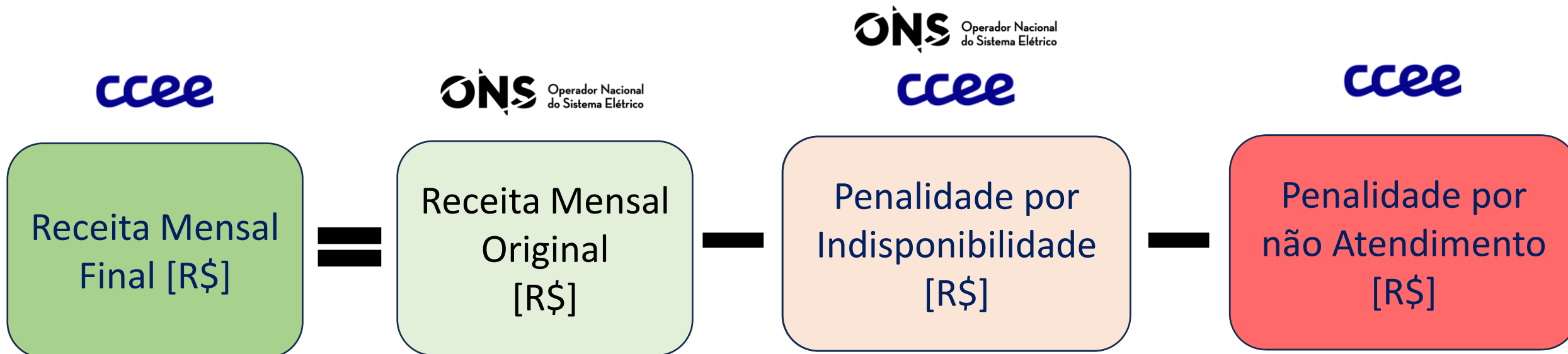
**ccee**

- Apuração da redução efetiva e indisponibilidades
- Resultado final do agente presente na contabilização

$$\text{Receita Final} = 267,2 \text{ mil} - \text{Penalizações}$$

Receita Mensal





## IMPORTANTE

- A princípio, existe o cenário em que as penalizações superam a receita mensal, resultando em **VALORES A PAGAR** pelo agente, que serão utilizados para abatimento dos encargos em benefícios aos demais consumidores do SIN;
- Para o período de sandbox está sendo aplicado um limite de **10% da Receita Fixa original**;

## Penalidade por Indisponibilidade [R\$]

Os agentes que declararem indisponibilidade ao ONS no D-1 terão impacto no valor financeiro a receber;

$$\text{Penalidade por Indisponibilidade} = \mathbf{FATOR}_{indisp} * \text{Receita Mensal Original}$$

$$\mathbf{FATOR}_{indisp} = \left( e^{\left( \min\left(1, \frac{\text{Horas Indisponíveis}}{\text{Horas de disponibilidade no mês}}\right)\right)} - 1 \right)$$

## Penalidade por não Atendimento [R\$]

Caso a redução seja inferior ao volume ofertado, com a apuração sendo realizada de forma horária, o agente terá redução de receita proporcional e sem limite de tolerância.

$$\text{Penalidade por não entrega} = \sum_{\text{horas}} \mathbf{FATOR}_{\text{não entrega}} * \text{Receita Mensal Original}$$

$$\mathbf{FATOR}_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left( \frac{e^{\left( \min\left(1, \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$

$$\text{Receita Mensal} = \text{Receita Total} * \frac{19}{64} = 900 * \frac{19}{64} = \text{R\$ } 267,2 \text{ mil}$$

[1] Oferta de Redução – 50 MW

[2] Horas do produto – 6 horas/dia

[3] Preço da oferta – 18.000 R\$/MW

[4] Dias úteis do Contrato – 64

(Setembro à Novembro)

[5] Dias de Acionamentos Mensais = 4 dias

[6] Horas de Acionamentos Mensais = [2]\*[5] = 24 horas

[7] Máximos de Acionamentos do Produto = 12 dias

[8] Horas Máximas do Produto = [2]\*[7] = 72 Horas

Exemplo para novembro:

$$FATOR_{indisp} = \left( e^{\left( \min\left(1; \frac{6}{114}\right)\right)} - 1 \right) = 5,4\%$$

[9] Dias Úteis = 19

**[10] Disponibilidade no mês = [2]\*[9] = 114 horas**

[11] Dias declarados como indisponíveis = 1

[12] Horas de indisponibilidade = [11]\*[2] = 6 horas

Ou seja, o agente esteve indisponível em **5,3%** do tempo total de disponibilidade do mês

Neste exemplo, o agente perceberia uma redução de 5,4% de sua receita fixa, com uma penalização de:

$$\text{Receita Mensal} * 5,4\% = \text{R\$ } 14,4 \text{ mil}$$

(Receita Mensal Original = R\$ 267,2 mil

Receita Mensal Final = R\$ 252,8 mil)

Exemplo para novembro:

[9] Dias Úteis = 19

[10] Disponibilidade no mês = [2]\*[9] = 114 horas

[11] Dias declarados como indisponíveis = 1

[12] Horas de indisponibilidade = [11]\*[2] = 6 horas

Ou seja, o agente esteve indisponível em 5,3% do tempo total de disponibilidade do mês

$$FATOR_{indisp} = \left( e^{\left( \min\left(1; \frac{6}{114}\right) \right)} - 1 \right) = 5,4\%$$

Neste exemplo, o agente perceberia uma redução de 5,4% de sua receita fixa, com uma penalização de:

$$Receita Mensal * 5,4\% = \mathbf{R\$ 14,4 mil}$$

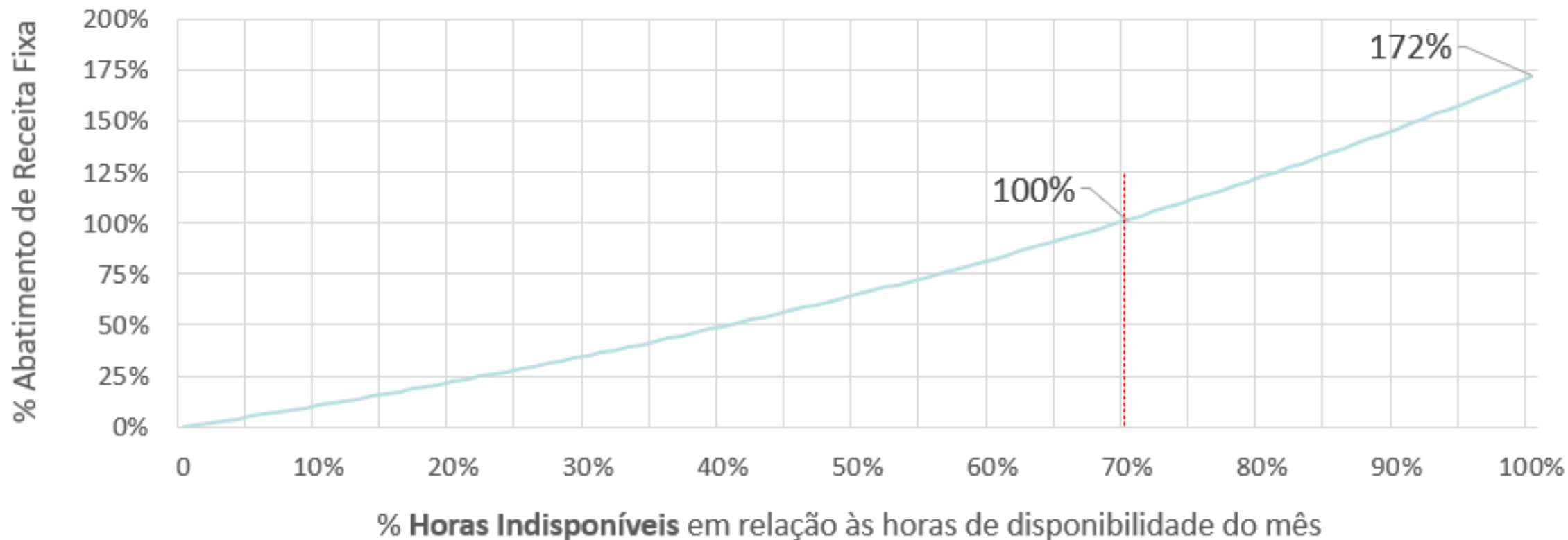
(Receita Mensal Original = R\$ 267,2 mil  
Receita Mensal Final = R\$ 252,8 mil)

## IMPORTANTE

- Caso o agente apresente inadimplência na CCEE ou no ONS durante a vigência do produto, os dias serão tratados como **indisponibilidade**, resultando em redução da receita mensal

$$FATOR_{indisp} = \left( e^{\left( \min\left( 1; \frac{\text{Horas Indisponíveis}}{\text{Horas de disponibilidade no mês}} \right) \right) - 1} \right)$$

70% de horas indisponíveis  
= 100% Redução de Receita Fixa



## Penalidade por Indisponibilidade [R\$]

Os agentes que declararem indisponibilidade ao ONS no D-1 terão impacto no valor financeiro a receber;

$$\text{Penalidade por Indisponibilidade} = \mathbf{FATOR}_{indisp} * \text{Receita Mensal Original}$$

$$\mathbf{FATOR}_{indisp} = \left( e^{\left( \min\left(1, \frac{\text{Horas Indisponíveis}}{\text{Horas de disponibilidade no mês}}\right)\right)} - 1 \right)$$

## Penalidade por não Atendimento [R\$]

Caso a redução seja inferior ao volume ofertado, com a apuração sendo realizada de forma horária, o agente terá redução de receita proporcional e sem limite de tolerância.

$$\text{Penalidade por não entrega} = \sum_{\text{horas}} \mathbf{FATOR}_{\text{não entrega}} * \text{Receita Mensal Original}$$

$$\mathbf{FATOR}_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left( \frac{e^{\left( \min\left(1, \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$

Caso a redução seja inferior ao volume ofertado, com a apuração sendo realizada de forma horária, o agente terá redução de receita proporcional e sem limite de tolerância.

$$Penalidade\ por\ não\ entrega = \sum_{horas} FATOR_{não\ entrega} * Receita\ Mensal\ Original$$

$$FATOR_{não\ entrega} = Fator\ multiplicador * \left( \frac{e^{\left( \min\left( 1; \frac{oferta - redução}{oferta} \right) \right)} - 1}{horas\ de\ acionamento} \right)$$

Dados:

- Fator multiplicador – Definido no Edital
- Oferta de redução em MW
- Redução Efetiva – Comparativo entre consumo efetivo e linha base, apurado de forma horária
- Horas de Acionamento Mensal – Enviado pelo ONS (a título de exemplo, foi considerado 4 dias de acionamento em um produto de 6 horas/dia)

$$FATOR_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left( \frac{e^{\left( \min\left(1; \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$

Exemplo:

- Fator multiplicador = 1
- Oferta de redução = 50 MW
- Redução Efetiva = 15 MW (ou seja, 30% da oferta)
- Horas de Acionamento Mensal = 24 horas

$$FATOR_{\text{não entrega}} = 1 * \left( \frac{e^{\left(\frac{50 - 15}{50}\right)} - 1}{24} \right)$$

$$FATOR_{\text{não entrega}} = 4,2\%$$

Neste exemplo, o agente teria sua Receita Fixa reduzida em **4,2%** devido a não entrega do produto na hora

$$FATOR_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left( \frac{e^{\left( \min\left(1, \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$

No exemplo (novembro), o agente perceberia uma redução de 4,2% de sua receita fixa, com penalização de:

$$\text{Receita Mensal} * 4,2\% = \mathbf{R\$ 11,2 \text{ mil}}$$

(Receita Mensal Original = R\$ 267,2 mil  
Receita Mensal Final = R\$ 256 mil)

$$FATOR_{\text{não entrega}} = 1 * \left( \frac{e^{\left(\frac{50 - 15}{50}\right)} - 1}{24} \right)$$

$$FATOR_{\text{não entrega}} = 4,2\%$$

Neste exemplo, o agente teria sua Receita Fixa reduzida em **4,2%** devido a não entrega do produto na hora

$$FATOR_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left( \frac{e^{\left( \min\left(1; \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$

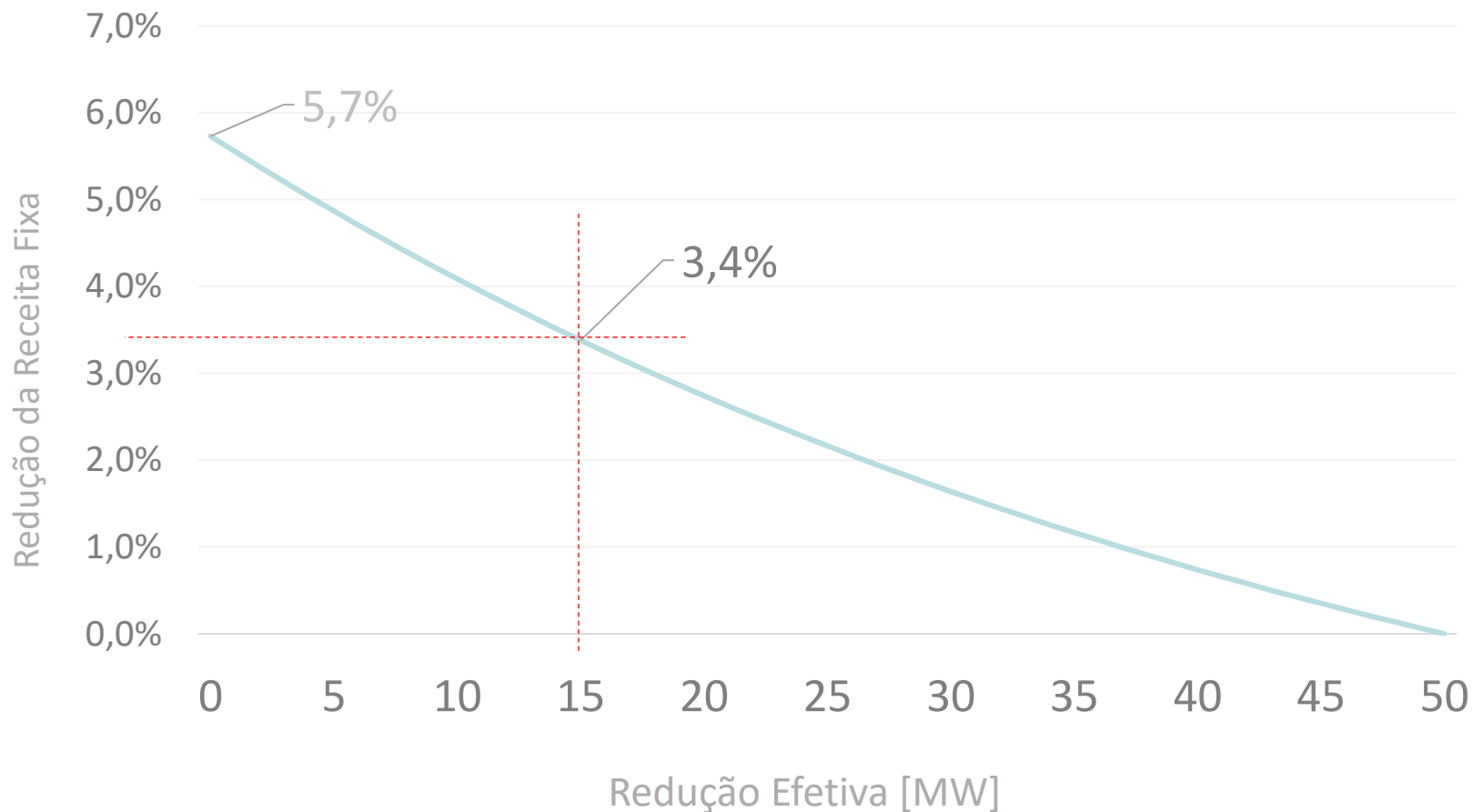


Gráfico hipotético de aplicação de penalidade para 1 hora de produto com oferta original de 50 MW e número de acionamentos mensais de 24 horas.

$$FATOR_{\text{não entrega}} = \text{Fator multiplicador} * \left( \frac{e^{\left( \min\left(1; \frac{\text{oferta} - \text{redução}}{\text{oferta}}\right)\right)} - 1}{\text{horas de acionamento}} \right)$$



No limite, ou seja, redução igual a zero em todas as horas de acionamento (**24 horas do exemplo**), a penalização com um Fator Multiplicador = 1 resulta no mesmo valor de penalidade por declaração de indisponibilidade em **100% das horas**.

$$\text{Receita Total} = [1] \times [3] = 50 \times 18.000 = R\$ 900.000,00$$

[1] Oferta de Redução – 50 MW

[2] Horas do produto – 6 horas/dia

[3] Preço da oferta – 18.000 R\$/MW

[4] Dias úteis do Contrato – 64

(Setembro à Novembro)

[5] Dias de Acionamentos Mensais = 4 dias (exemplo)

[6] Horas de Acionamentos Mensais = [2]\*[5] = 24 horas

[7] Máximos de Acionamentos do Produto = 12 dias

[8] Horas Máximas do Produto = [2]\*[7] = 72 Horas

## 1ª Etapa



**Receita Total**

**900 Mil**

\* 22/64

309,4 mil

Setembro

\* 23/64

323,4mil

Outubro

\* 19/64

267,2 mil

Novembro

## 2ª Etapa



**ccee**

Receita Mensal

267,2 mil

Novembro

Dias de Indisponibilidade Declarados

Informações do Produto [1] à [6]

## 3ª Etapa

**ccee**

- Apuração da redução efetiva e indisponibilidades
- Resultado final do agente presente na contabilização

Receita Final

= 267,2 mil  
Receita Mensal

– Penalizações

$$\text{Receita Total} = [1] \times [3] = 50 \times 18.000 = R\$ 900.000,00$$

[1] Oferta de Redução – 50 MW

[2] Horas do produto – 6 horas/dia

[3] Preço da oferta – 18.000 R\$/MW

[4] Dias úteis do Contrato – 64

(Setembro à Novembro)

[5] Dias de Acionamentos Mensais = 4 dias

[6] Horas de Acionamento Mensais = [2]\*[5] = 24 horas

[7] Máximos de Acionamentos do Produto = 12 dias

[8] Horas Máximas do Produto = [2]\*[7] = 72 Horas

## 3ª Etapa

CCEE

- Apuração da redução efetiva e indisponibilidades
- Resultado final do agente presente na contabilização

Receita Final

=

267,2 mil

Receita Mensal

– Penalizações

## CENÁRIO

Indisponibilidade declara = 1 dia (6 horas)

Entrega inferior em uma das horas de acionamento (15 MW)

Receita Final

=

267,2 mil

Receita Mensal

Indisp

– 14,4 mil

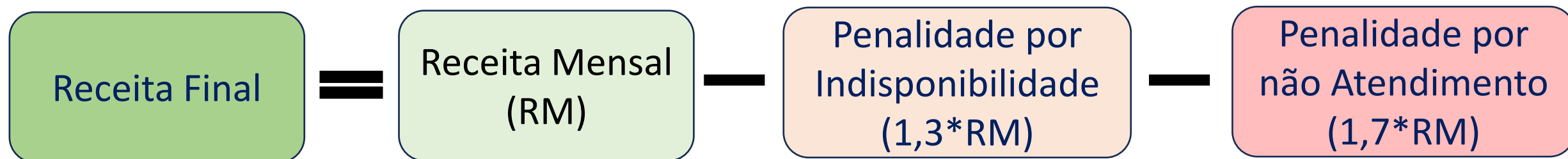
Não entrega

– 11,2 mil

=

**R\$ 241,6 mil**

- Em resumo, a proposta (considerando Fator Multiplicador = 1) resulta em um limite de pagamento de penalidade na ordem de **200% da Receita Mensal**:
- Não reduz em todos os dias de acionamento: Penalidade de 1,7 da RF
- Demais dias do mês, declara-se indisponível: Penalidade de 1,3 da RF



## IMPORTANTE

Ressalta-se novamente que está sendo previsto um limitador para o período do sandbox

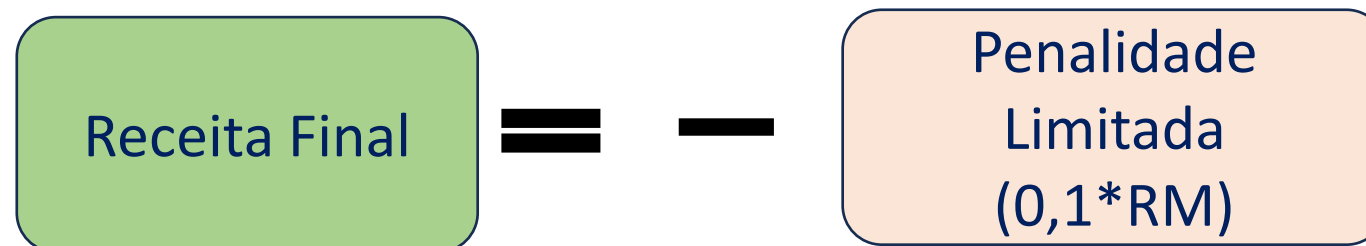
- Em resumo, a proposta (considerando Fator Multiplicador = 1) resulta em um limite de pagamento de penalidade na ordem de **200% da Receita Mensal**:
- Não reduz em todos os dias de acionamento: Penalidade de 1,7 da RF
- Demais dias do mês, declara-se indisponível: Penalidade de 1,3 da RF

$$\text{Receita Final} = \text{Penalidade Máxima (2*RM)}$$

## IMPORTANTE

Ressalta-se novamente que está sendo previsto um limitador para o período do sandbox

- Em resumo, a proposta (considerando Fator Multiplicador = 1) resulta em um limite de pagamento de penalidade na ordem de **200% da Receita Mensal**:
- Não reduz em todos os dias de acionamento: Penalidade de 1,7 da RF
- Demais dias do mês, declara-se indisponível: Penalidade de 1,3 da RF



## IMPORTANTE

Ressalta-se novamente que está sendo previsto um limitador de **10%** para o período do sandbox

- Qual será a referência para mensurar as reduções efetivas?
- **Resposta:** A linha base será a mesma do programa estrutural, ou seja, todo mês terá uma linha base diferente e com base no consumo do 'm-2', com a existência de uma referência para os dias úteis e uma para os sábados.
- Exemplo para o mês de **novembro**:

sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

LB sábados

LB dias úteis

- Será permitido a troca de carga durante a vigência do produto?

**Resposta:** Não, o agente não poderá substituir a carga associada a oferta realizada. Tal entendimento também é válido para o caso de agregador, que somente terá como referência para a apuração da redução as cargas indicadas na oferta original.

**Motivação:** Dado que a linha base é de conhecimento prévio dos agentes antes do mês do comprometimento com o produto disponibilidade, a possibilidade de alteração de cargas, agregadas ou individuais, em uma oferta mensal possibilita a escolha daquelas que possuam curvas com consumo de referência elevado e que não necessariamente entreguem uma redução efetiva, mas sim, por sua própria sazonalidade, tenham redução apurada, o que geraria um pagamento de encargo pelos demais consumidores sem o retorno efetivo do benefício, que seria a redução do consumo em períodos de ponta.

- Será permitido deslocamento de carga em horas fora do produto?

**Resposta:** Sim, será permitido para as horas indicadas pelo ONS, conforme metodologia vigente para o programa estrutural. A indicação das horas permitidas se encontra no mesmo documento de divulgação da grade horária de produtos, sendo que horas não permitidas representam as horas que tenham produto de RD no submercado, independente de serem horas em que o agente possui produto negociado.

- Os resultados financeiros estarão sujeitos ao rateio da inadimplência do MCP?

**Resposta:** Sim, os valores financeiros serão apurados dentro da liquidação do Mercado de Curto Prazo, estando sujeitos ao rateio da inadimplência.



## **VIII – Análise das Contribuições da Consulta Externa**

Resumo das Contribuições da Consulta Externa	Avaliação
<b>1 - Aprimoramento da Linha Base</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologias diferenciadas para distintos perfis de consumo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Depende de Regulamentação ANEEL</li> </ul>
<b>2 - Desenho do Mecanismo e Produtos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diferentes quantidades de acionamentos (ex.: 2,4,)</li> <li>• Redução das horas do produto (ex.: 2h)</li> <li>• Definição de dias fixos para acionamento (S,T,Q,Q,S,S);</li> <li>• Horizontes contratuais mais longos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção de múltiplos produtos conforme necessidade sistêmica é relevante</li> <li>• Redução de horas do produto (&lt;4h) depende de Regulamentação ANEEL</li> <li>• Contratos mais longos dependem da maturidade do Programa de RD</li> <li>• Despachos em dias fixos podem não ser necessários</li> </ul>
<b>3 - Flexibilidade Operacional do Agregador</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituição de UCs ao longo da vigência contratual;</li> <li>• Alteração dos percentuais fixos de participação das UCs;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não permitida pois pode resultar em não redução efetiva</li> <li>• Considerados apenas para estudos operativos e não na apuração</li> </ul>
<b>4 – Remuneração, Penalidades e Incentivos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo híbrido de remuneração (disponibilidade + entrega);</li> <li>• Prever Casos fortuitos e de força maior;</li> <li>• Critérios mais objetivos para rescisão contratual;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Depende de Regulamentação ANEEL</li> <li>• Aprimoramentos futuros</li> <li>• Aprimoramentos futuros</li> </ul>
<b>5 - Critérios de Participação e Elegibilidade</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação de baterias;</li> <li>• Participação varejista e Redução da oferta mínima (ex.: 1 MW);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Depende de Regulamentação ANEEL</li> </ul>
<b>6 - Operacionalização dos Acionamentos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior previsibilidade dos despachos;</li> <li>• Divulgação antecipada de possíveis acionamentos;</li> <li>• Confirmação automática de despachos;</li> <li>• Cadastro de múltiplos e-mails de comunicação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nas reuniões semanais do PMO é indicada a possibilidade de despacho RD</li> <li>• Confirmações de despacho normalmente ocorrem antes do limite de prazo previsto (23h)</li> <li>• Meio oficial é a plataforma. Em homologação confirmação de despacho via API</li> <li>• Funcionalidade já disponível.</li> </ul>
<b>7 – M&amp;V e Governança da Informação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Granularidade inferior à horária (Ex. 15 min).</li> <li>• Auditabilidade e rastreabilidade do cálculo e Cibersegurança</li> <li>• Transparência dos valores recebidos e detalhamento da apuração;</li> <li>• Indicadores operacionais, econômicos, confiabilidade, etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimoramentos futuros</li> </ul>

# IX – Cronograma

The background features a dark blue gradient with numerous glowing cyan lines that curve and flow across the frame, creating a sense of motion and energy.

Atividades	Datas
<b>Consulta Externa Minuta Edital 2026</b>	07 a 20/05/2026
<b>Atualização Estudo Prospectivo 2026 - Definição do Preço Teto</b>	15/05/2026
<b>Workshop Fechamento da Consulta Externa</b>	25/05/2026
<b>Publicação Edital</b>	26/05/2026
<b>Prazo limite para solicitação de Homologação no IBRACEM</b>	<b>Até 01/06/2026</b>
<b>Inscrição</b>	Até 10/07/2026
<b>Simulação para os <u>Inscritos Homologados</u></b>	14/07/2026
<b>Realização do Mecanismo Competitivo para os <u>Inscritos Homologados</u></b>	15/07/2026
<b>Assinatura dos Contratos</b>	Até 31/07/2026
<b>Vigência</b>	Set a Dez/2026

# Dúvidas

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

?

# CENTRAIS DE ATENDIMENTO



## Central de Atendimento ONS

(21) 3444-9393 - Segunda a sexta, 8h às 19h

[relacionamento.agentes@ons.org.br](mailto:relacionamento.agentes@ons.org.br)



## Central de Atendimento CCEE

(11) 0800-5914185 - Segunda a sexta, 8h às 20h

[atendimento@ccee.org.br](mailto:atendimento@ccee.org.br)

